



Prefeitura de Goiânia
**Diário Oficial
do Município - Eletrônico**

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
Chefe da Casa Civil

RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.758, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CARLA CRISTINA SANTOS GONÇALVES ALMEIDA**, CPF nº 968.484.131-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.759, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Altera os Decretos nº 1.828, de 31 de agosto de 2018 e nº 2.485 de 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.485, de 12 de setembro de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º (...)

Parágrafo único. Os acessórios e equipamentos de proteção individual permanentes, como cinto de guarnição, porta carregadores, porta tonfa, porta lanterna, porta algema, porta espargidor, fiel, algema, coldre, divisas de platina e emborrachadas, divisa de luvas, bandoleiras, tonfa e similares, não relacionados nos Anexos I e II, serão adquiridos diretamente pelo Município, mediante processo licitatório próprio.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 1.828 de 31 de agosto de 2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11 (...)

(...)

Parágrafo único. Além das Divisas hierárquicas previstas neste artigo, em virtude do advento da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, que alterou a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, ficam acrescidas as Divisas Administrativas e as Divisas Especiais conforme o detalhamento constante no Anexo III deste Decreto.

(...)

ANEXO II – Decreto nº 1828 /2018

BRASÕES

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

I - BRASÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA:

É obrigatório o uso do Brasão da GCM em todas as túnicas, camisas táticas, japonas e camisetas e deverá ser fixado à 50 mm (cinquenta milímetros) abaixo da costura da manga do ombro esquerdo, confeccionado em tecido, “bordado” ou “Silkscreen”, na cor azul petróleo - Referência 1940tc, com as seguintes dimensões: 85 mm (oitenta e cinco milímetros de largura, por 95 mm (noventa e cinco milímetros) de altura. O Brasão da GCM será em formato de Escudo, guarnecido na cor amarelo ouro*, com largura de 1mm (um milímetro). Em chef (campo superior) escrito o nome da corporação “GUARDA CIVIL METROPOLITANA” com a fonte “Arial Black” tamanho 12,5, centralizado, nas cores amarelo ouro. Abaixo dos dizeres, encontra-se uma de cada lado do Escudo uma estrela de cinco pontas, na cor amarelo ouro. Nas laterais direita e esquerda do Escudo, escrito na cor amarelo ouro, com a fonte “Arial Black” tamanho 12,5 do lado esquerdo “POLICIAMENTO” e do lado direito “PREVENTIVO”. No centro do Escudo há duas armas cruzadas na cor preta, atrás do Brasão Municipal de Goiânia (ver Item II, deste Anexo) fixado em abismo na parte central do Escudo, com dimensões 29 mm (vinte e nove milímetros) de largura e 28 mm (vinte e oito milímetros) de altura. Na parte inferior do Escudo, abaixo do Brasão Municipal de Goiânia, está uma flâmula em fita inserida a palavra “GOIÂNIA” e abaixo uma faixa quadriculada, em cores preto e branco (cores mundiais de polícia, difundida pela Organização das Nações Unidas), em horizontal de uma ponta a outra do escudo menor, e logo abaixo da faixa quadriculada, está escrito “26/04/88”, data comemorativa de criação da Guarda Municipal de Goiânia.

* Em termos heráldicos o ouro (amarelo) é o metal mais precioso, na escala daquela ciência, sendo que o amarelo é ainda, o símbolo da generosidade.



(...)

ANEXO III – Decreto nº 1828/2018

DIVISAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

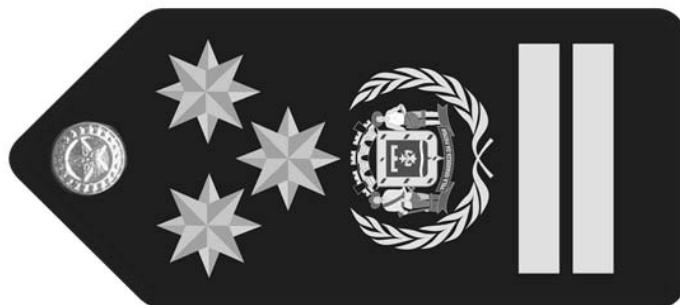
I – DIVISAS ADMINISTRATIVAS

Composição: Tecido base: Techno Rip Stop

Cor: Azul Petróleo Ref.1940tc

1. Divisa Comandante Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-petróleo, aplicação em bordado com linha metalizada, composta pelo Brasão do Município de Goiânia ao centro, com ramos de louro em volta. Duas barras amarelo ouro em uma das extremidades com dimensões de 1 cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, por três pares de estrelas de quatro pontas sobrepostas, distanciadas a 0,2cm uma da outra, ambos os pares com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a estrela inferior prateada e a superior em amarelo ouro com linha metalizada alto relevo, conforme figura abaixo.

COMANDANTE



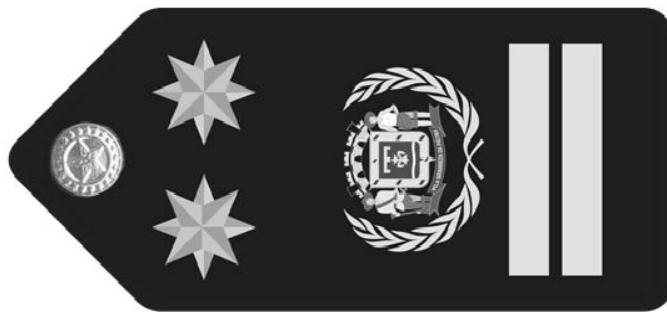
2. Divisa Subcomandante Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-petróleo, aplicação em bordado com linha metalizada, composta pelo Brasão do Município de Goiânia ao centro, com ramos de louro em volta. Duas barras amarelo ouro em uma das extremidades com dimensões de 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, por dois pares de estrelas de quatro pontas sobrepostas, distanciadas a 0,2cm uma da outra, ambos os pares com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a estrela inferior prateada e a superior em amarelo ouro com linha metalizada alto relevo, conforme figura abaixo.

SECRETÁRIO EXECUTIVO/SUBCOMANDANTE



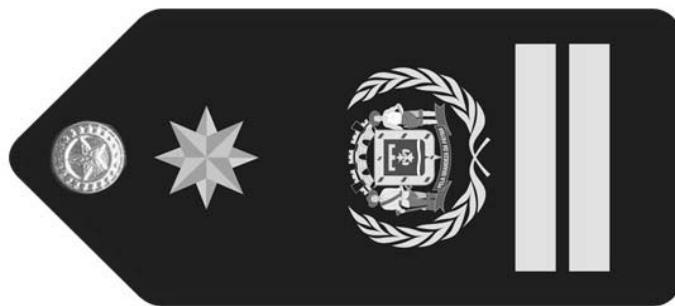
PREFEITURA DE GOIÂNIA

4



3. Divisa de Chefe de Gabinete será utilizada na gola do uniforme Camiseta Tática Operacional em formato retangular medindo 20 mm de altura por 40 mm de largura, azul-petróleo, aplicação em material emborrachado, composta pelo Brasão do Município de Goiânia ao centro, com ramos de louro em volta. Duas barras amarelo ouro em uma das extremidades. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, por um par de estrelas de quatro pontas sobrepostas, sendo a estrela inferior prateada e a superior em amarelo ouro com linha metalizada alto relevo e com velcro, conforme figura abaixo.'

CHEFE DE GABINETE



DIVISAS ESPECIAIS

4- Divisa Comando Operacional e Diretores

Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-marinho, aplicação em bordado com linha metalizada. Três barras amarelo ouro em uma das extremidades com dimensões de 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, por uma de estrela de quatro pontas sobrepostas, distanciadas a 0,2cm uma da outra, ambos os pares com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a estrela inferior prateada e a superior em amarelo ouro com linha metalizada alto relevo. Sobre a superfície da platina, na extremidade é aplicado um botão de metal dourado, com formato plano, de 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com estrela de 5 pontas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

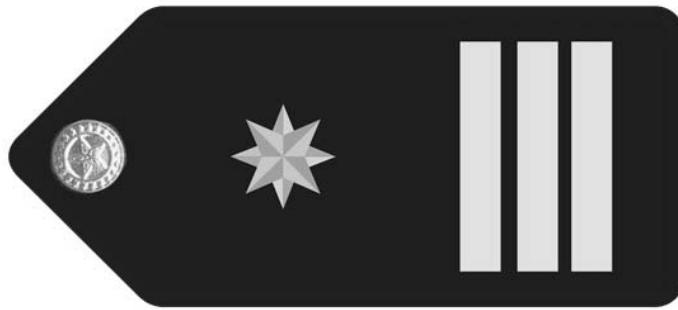


PREFEITURA DE GOIÂNIA

5

em alto-relevo. Deverá possuir na parte inferior dois passadores para a fixação da divisa na platina. Conforme figura abaixo.

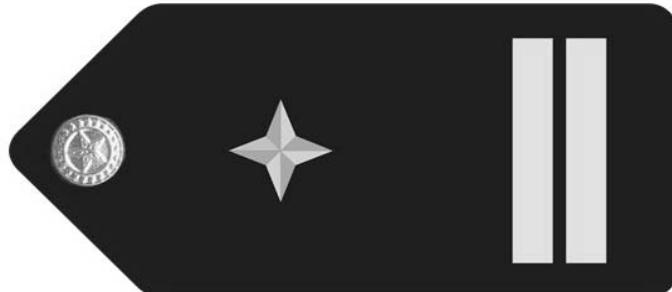
DIRETORES



5. Divisa Gerentes

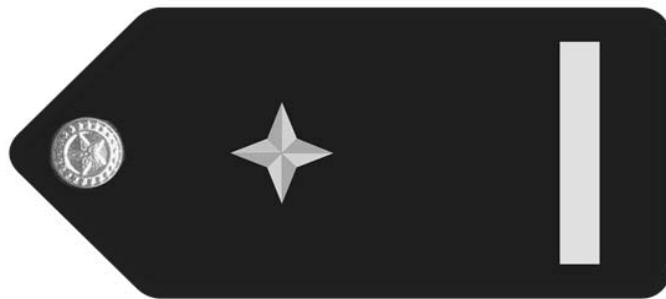
Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-marinho, aplicação em bordado com linha metalizada. Duas barras amarelo ouro em uma das extremidades com dimensões de 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, por uma de estrela de quatro pontas com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a estrela prateada com linha metalizada alto relevo. Sobre a superfície da platina, na extremidade é aplicado um botão de metal dourado, com formato plano, de 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com estrela de 5 pontas em alto-relevo. Deverá possuir na parte inferior dois passadores para a fixação da divisa na platina. Conforme figura abaixo.

GERENTES



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****6. Divisa Comando de Regional/Especial/Coordenadoria/Serviços/Chefes de Divisão**

Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-marinho, aplicação em bordado com linha metalizada. Uma barra amarelo ouro em uma das extremidades com dimensões de 1cm de largura cada uma. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, por uma de estrela de quatro pontas com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a estrela prateada com linha metalizada alto relevo. Sobre a superfície da platina, na extremidade é aplicado um botão de metal dourado, com formato plano, de 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com estrela de 5 pontas em alto-relevo. Deverá possuir na parte inferior dois passadores para a fixação da divisa na platina. Conforme figura abaixo.

**COMANDO DE
REGIONAIS/ESPECIAL/COORDENADORIA/SERVIÇOS/CHEFES DE DIVISÃO****DIVISAS DE CARREIRA****7. Divisa de Inspetor – GCM V**

“Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-marinho, aplicação em bordado. Em uma das extremidades, a 1,5cm da borda, será composta de duas barras nas cores amarelo ouro com linha metalizada em alto relevo e com 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, a 0,6cm da borda, aplicado horizontalmente, será composta, ainda, por duas estrelas nas cores prateadas de quatro pontas, com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra. Sobre a superfície da platina, na extremidade é aplicado um botão de metal dourado, com formato plano, de 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com estrela de 5 pontas em alto-relevo. Deverá possuir na parte inferior dois passadores para a fixação da divisa na platina. Conforme figura abaixo.”



PREFEITURA DE GOIÂNIA

7

INSPETORES



8. Divisa Subinspetor - GCM IV

Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-petróleo, aplicação em bordado. Em uma das extremidades, a 1,5cm da borda, será composta de três barras nas cores amarelo ouro com linha metalizada em alto relevo e com 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, a 0,6cm da borda, aplicado horizontalmente, será composta, ainda, por duas estrelas nas cores prateadas de quatro pontas, com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, e posicionado verticalmente, será composta, ainda, por uma de estrela de quatro pontas com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a estrela prateada com linha metalizada alto relevo conforme figura abaixo.

SUBINSPECTORES



9. Divisa do Guarda Civil Metropolitano - GCM III

“Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-marinho, com linha metalizada em alto relevo e aplicação em



PREFEITURA DE GOIÂNIA

bordado alto relevo. Será composta de três retângulos, de forma centralizada, na cor amarelo ouro, com 5 cm de comprimento e 0,8cm de largura cada um, a 0,3cm de distância um do outro. Sobre a superfície da platina, na extremidade é aplicado um botão de metal dourado, com formato plano, de 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com estrela de 5 pontas em alto-relevo. Deverá possuir na parte inferior dois passadores para a fixação da divisa na platina. Conforme figura abaixo.”

Guarda Civil Metropolitano - GCM III



10. Divisa Guarda Civil Metropolitano - GCM II

“Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-marinho, linha metalizada em alto relevo e aplicação em bordado. Será composta de dois retângulos, de forma centralizada, na cor amarelo ouro, com 5 cm de comprimento e 0,8cm de largura cada um, 0,3cm de distância um do outro. Sobre a superfície da platina, na extremidade é aplicado um botão de metal dourado, com formato plano, de 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com estrela de 5 pontas em alto-relevo. Deverá possuir na parte inferior dois passadores para a fixação da divisa na platina. Conforme figura abaixo.”

Guarda Civil Metropolitano - GCM II





PREFEITURA DE GOIÂNIA

7. Divisa Guarda Civil Metropolitano - GCM I

“Será utilizada nas platinas do ombro do uniforme administrativo e na túnica, insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular medindo 100 mm de comprimento por 60 mm de largura, azul-marinho, linha metalizada em alto relevo e aplicação em bordado. Será composta de um retângulo, de forma centralizada, com 5 cm de comprimento e 0,8cm de largura. Sobre a superfície da platina, na extremidade é aplicado um botão de metal dourado, com formato plano, de 15 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com estrela de 5 pontas em alto-relevo. Deverá possuir na parte inferior dois passadores para a fixação da divisa na platina. Conforme figura abaixo.”

Guarda Civil Metropolitano - GCM I



ANEXO VI – Decreto nº 1828 /2018 UNIFORME/FARDAMENTO

1. Camiseta Malha PV – Azul Marinho:

“...A camiseta será dividida entre frente, costa e mangas curtas, ambas com malha PV Azul Marinho...”

2. Camiseta Gola Polo – Azul marinho.

“A camiseta será dividida entre frente, costas e magas curtas, ambas com malha Piquet azul marinho...”

3. Camisa Social Unisex Administrativo

“Confeccionada de tecido 83% poliéster e 17% algodão, na cor azul marinho...”

4. Camisa Social Manga Longa

“Confeccionada de tecido 83% poliéster e 17% algodão, na cor branca, ...”



PREFEITURA DE GOIÂNIA

7. Túnica Panamá

"Confeccionada de tecido Panamá 85% poliéster, 15% algodão, com variação permitida de 3%, na cor azul marinho, ..."

8. Calça Social Panamá

"Confeccionada de tecido Panamá 85% poliéster, 15% algodão, com variação permitida de 3%, na cor azul marinho, ..."

9. Saia Social

"Confeccionada de tecido gabardine de 67 %poliéster e 33% algodão, tipo social, na cor Azul Marinho..."

10. Calça Social Administrativo.

"Confeccionada de tecido gabardine de 67 % poliéster e 33% algodão, com gramatura de 265 g/m na cor azul marinho, ..."

11. Vestido Gestante

"Confeccionado de tecido gabardine de 67 %poliéster e 33% algodão, em gramatura de 265 g/m² tipo social, na cor azul marinho; ..."

12. Bata para Gestante

"Confeccionada de tecido 83% poliéster e 17% algodão, na cor azul marinho, ..."

13. Camisa Tática Operacional

"Camisa Tática Operacional Azul marinho, ..."

14. Calça Tática Operacional

"Produzida em tecido RIP STOP, na cor Azul marinho, ..."

15. Gandola operacional comprido tipo saiote, manga longa ROMU, cor Azul Marinho Noite: Tecido base: Techno Rip Stop

- Confeccionada em tecido Techno rip stop 70% poliéster e 30% algodão, em gramatura de 210 g/m². 02 - Colarinho com gola e pé de gola, a gola e do tipo colarinho duplo interíco.

- Frente aberta com fechamento através de 7 botões e caseados da mesma cor do tecido em sentido vertical, vista de botões dupla embutida, - Mangas longas com punhos fechados por botão e caseado da mesma cor do tecido. - 02 (dois) bolsos superiores chapados quadrados tipo fole com prega fêmea central e portinholas duplas fechadas por 2 botões e caseado, medindo 17cm de altura por 14cm de largura, portinhola medindo 6cm de altura, na lapela esquerda haverá solução de continuidade em ambas



PREFEITURA DE GOIÂNIA

11

as costuras de 7mm espaço esse destinado a abrigar caneta; - 02 (dois) bolsos inferiores chapados quadrados tipo fole com 1 prega fêmea no centro e portinhola dupla fechada por 2 botões e caseado medindo 19cm de largura e 21cm de altura, portinhola com 6cm de altura. - Tira interna de tecido para passar cadarço de ajuste na altura da cintura, cadarço com 1,90m de comprimento, - Costas sem recortes com pala em tecido duplo medindo 45cm de largura, partindo da altura do ombro até o final da bainha com 2cm, fole de 4cm de cada lado. - Platinas nos ombros tipo militar com 17 cm de comprimento com 5,5 cm de largura da base e afunilando com 4,0 cm para ponta, com fechamento em botão e caseado. - Brasão da AGMG tipo bolacha, tendo 60mm de largura x 65mm de altura, etiquetado na manga esquerda 6cm abaixo da costura do ombro e o Brasão do Município, tendo 80mm de largura x 70mm de altura, etiquetado na manga direita 6cm abaixo da costura do ombro. - 90 cm será o comprimento médio da gandola, considerando a variação da numeração, medido da costura da gola até final com bainha feita de 2cm. - Com 02 botões reserva. - Toda costurada com linha na mesma cor do tecido.



“Produzida em tecido RIP STOP, na cor azul marinho, ...”

19. Japona Curta

Confeccionada em tecido tipo gabardine acetinado, de cor “Azul marinho”.

20. Cinto Social de Nylon

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

12

Fita de polipropileno: com 35 mm de largura e 02 mm de espessura para cada cinto será calculado a média de 1300 mm de comprimento.

Fivela tipo Jacaré: 02 (duas) garras trava e destrava rápido, confeccionada em metal nobre, cor dourada, com 1,2 mm de espessura, estampado a frio (alto relevo), através de prensa de fricção, com tratamento térmico do material, normalização por recozimento, medindo 60 x 40 mm, fixada à fita com garra tipo jacaré, tendo na parte frontal, resinada o brasão da AGCMG.



21. Cinto de Guarnição

(...)

22. Sapato Social Masculino

(...)

23. Sapato Social Feminino

(...)

24. Bota Tática

(...)

25. Bota Motociclista

(...)

26. Tênis

(...)

27. Quepe Modelo Militar

(...)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

28. Casquete

(...)

29. Bibico

(...)

30. Gorro Tático Pala Dura GCM, cor preta.

Confeccionado em tecido Techno RIP STOP, composto de 70% poliéster e 30% algodão, na cor preta, com aba na frente de aproximadamente 6cm x 15cm, forrada em tecido na cor preta, composição 38% em poliéster e 62% em algodão, 45 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m² de espessura e 10 mm de diâmetro.

Faixa (fita) xadrez sillitoe e quadriculado medindo aproximadamente 20mm de altura nas cores preto e branco costurada em toda faixa inferior inclusive sobre o regulador de tamanho do tipo Strapback.

Bordado o brasão da GCM nas cores originais na parte frontal central do gorro medindo aproximadamente 5,5 cm de altura por 5,5 cm de largura. Altura gorro: 7,5 cm aproximadamente.

Com regulador do tipo Strapback para regulagem para o tamanho da cabeça com fita dupla de tecido com velcro macho e fêmea costurados para o fechamento ideal.



31. Chapéu Preto Selva

Confeccionado em tecido Techno rip stop, em gramatura de 210 g/m², com malhas especiais na cor preta, impermeabilizado; Copa formada de 2 gomos, tendo de cada lado dois ilhoses de 5mm de metal oxidado. Aba com 75mm de largura nas laterais e na frente e atrás, no mesmo tecido e um debrum de 5mm em toda a volta formando 7 gomos. Jugular com 10mm de largura e 500mm de comprimento, dupla, inteiriça de

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

brim, ajustáveis por dois passadores do mesmo material. Faixa (fita) xadrez sillitoe quadriculado medindo aproximadamente 20mm de altura nas cores preto e branco costurada em toda faixa inferior medindo 20mm de altura. Bordado nas cores originais o brasão da GCM na parte frontal central do chapéu medindo aproximadamente 5,5 cm de altura por 5,5 cm de largura.



32. Boina (cor preta) tipo militar com distintivo ROMU

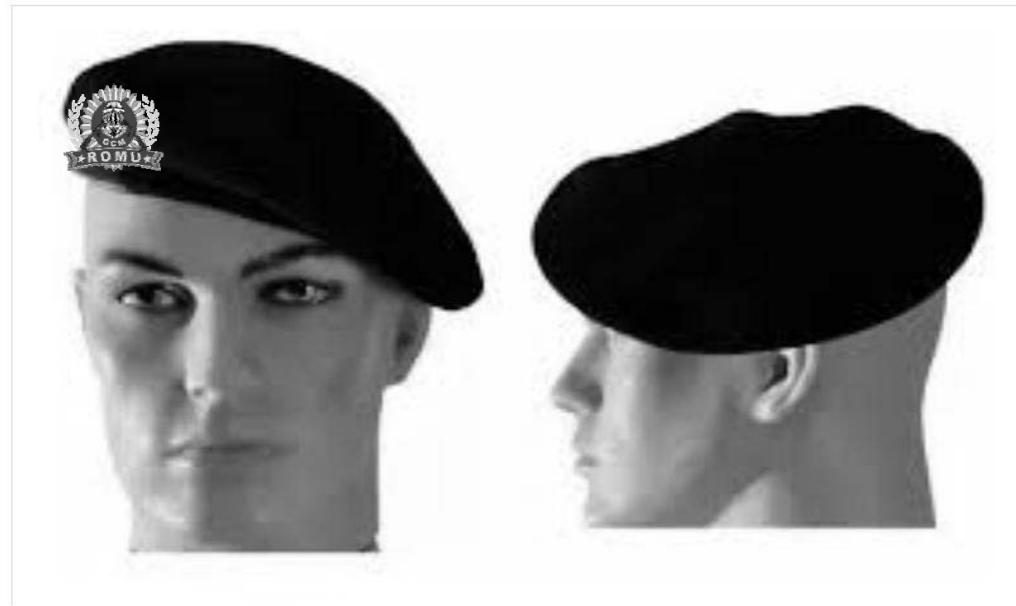
01 - Tipo militar, na cor preta confeccionada em feltro de 100% lã impermeabilizada espessura 3mm gramatura 800g/m² e resistência a tração do feltro de 65 KGF, formato circular, de diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com a aba do lado esquerdo presa por um botão de pressão na cor preta. 02 - Forrada em tecido na cor preta, composição 38% em poliéster e 62% em algodão, 45 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m² de espessura e 10 mm de diâmetro, por onde corre fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% de algodão, largura mínima de 7mm.

03 - A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta separados 70mm um do outro, no sentido transversal e a 40 mm da base, destinados a facilitar a circulação de ar. 04 - Entre os ilhoses é aplicada a fêmea de um botão de pressão que juntamente com o macho que é colocado a 10 mm da base que, completam o acabamento da boina com o distintivo. (com distintivo). 05 - O tipo de distintivo (escudo) adotado pela ROMU é um resplendor de 28 lâminas; sobreposto por uma elipse azul e também sobreposta por duas guajes 12 e sobrepostas por um elmo medieval metálico, com as letras GCM em sua base, escritas em caixa alta, na cor prata com contorno preto; A divisa é composta por faixa seccionada nas extremidades, sendo que dentro do campo principal tem duas estrelas de cinco pontas e entre elas a palavra ROMU (RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL). Emoldurando todo o brasão dois ramos de oliveira arqueados na cor prata. O distintivo de cobertura para boina será confeccionado em metal tendo o tamanho 444 mm de altura e 50 mm de largura com suporte no lado posterior através de um parafuso soldado medindo 9 mm de

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

15

comprimento e 3 mm de espessura e uma porca de material plástico medindo 13 mm de diâmetro.



.” (NR)

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.760, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista o inciso II do art. 68, Anexo III e IV da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 451/2021

ÓRGÃOS	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	TOTAL
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
<i>Secretaria Municipal de Governo</i>	9	6	2	4	8	29
<i>Procuradoria Geral do Município</i>	6	2	2	2	2	14
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	8	9	4	4	3	28

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

“(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 1.761, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Altera o Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021 que dispõe sobre critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Goiânia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

Considerando que o § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Federal nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, que *Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências*. prevê que o ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual responda;

Considerando que o atual sistema jurídico brasileiro permite a delegação de competência administrativa, inclusive das atribuições de ordenador de despesa, sobretudo com fulcro no § 2º do art. 80 do Decreto-Lei Federal nº 200/67, possibilitando que as autoridades da Administração transfiram aos seus subordinados, mediante ato específico, atribuições que lhe são próprias;

Considerando que a delegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez, objetividade e eficiência às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a resolver;

Considerando que a exegese do art. 64 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, que *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*, não vincula a pessoa do Chefe do Executivo à ordenação de todas as despesas;

Considerando o controle a que deve estar sujeitos os atos da Administração e a necessidade, pelo princípio de registro, de indicar com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições do objeto de delegação, conforme previsão dos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67;

Considerando que o instituto da delegação é uma manifestação da relação hierárquica que transfere atribuições ao agente delegado, mas não exime o autor da delegação do dever de acompanhar os atos praticados. (cf. TCU, Acórdão 830/2014 – Plenário).



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 18 do Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. A ordenação de despesa no âmbito do Poder Executivo será obrigatória e pessoalmente assinada pelo Ordenador de Despesa (Titular do Órgão/Entidade), podendo ser delegadas, exclusivamente, no âmbito da Administração Direta e Indireta aos respectivos Secretários Executivos, Chefes de Gabinetes e Diretores Administrativos.

§ 1º Os ordenadores de despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos e funções.

§ 2º O Titular do órgão ou entidade fica responsável por todas ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.762, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Altera o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia e nos termos dos arts. 28 e 63 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º (...)

(...)

1.7. Diretoria do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro

1.7.1. Diretoria Técnica Pedagógica e de Difusão Artística do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro

1.8. Órgãos Colegiados

1.8.1. Comissão de Projetos Culturais

1.8.2. Conselho Municipal de Cultura

1.8.3. Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de Goiânia.

(...)” (NR)

“CAPÍTULO VII-A

DA DIRETORIA DO CENTRO CULTURAL CASA DE VIDRO ANTÔNIO POTEIRO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

'Art. 67-A. O Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro é destinado a ações voltadas para a formação e difusão artística, sendo que a gestão se dará por meio da Diretoria das Ações Formativas, Difusão e Acervo Artístico Cultural.'

'Art. 67-B. Compete ao Diretor do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro:

I - responder pelas áreas:

a) administrativa;

b) de oficinas;

c) do espaço para bar, café e lanchonete;

d) do Teatro Bernardo Élis;

d) da Sala Multiuso Presidente José Sarney;

e) da Sala Eurídice Natal e Silva;

II - supervisionar e responder pelo patrimônio físico do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro, buscando formas e recursos para sua manutenção, custeio e ampliação;

III - buscar recursos de outras fontes, via editais e projetos, com o objetivo de viabilizar o calendário artístico e pedagógico, além da ampliação e melhoramento do mesmo;

IV - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais. ""

"" Seção Única

Da Diretoria Técnica Pedagógica e de Difusão Artística do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro

'Art. 67-C. Compete ao Diretor Técnico Pedagógico e de Difusão Artística do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro:

I - supervisionar as atividades pedagógicas e de difusão artística, equilibrando-as de acordo com o espaço físico disponível na agenda e a política definida pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - assessorar tecnicamente o Diretor do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro na execução de suas atividades;

III - outras responsabilidades que lhe forem delegadas pelo Diretor do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro.'

'Art. 67-D. Compete à Coordenação de Difusão Artística do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro:

I - responder pela agenda do trabalho de difusão artística dos espaços:

a) Teatro Bernardo Élis;

b) Sala Multiuso Presidente José Sarney;

c) Sala Eurídice Natal e Silva;

II - propor modelos de atuação via editais de seleção pública e/ou por convite direto, atendendo sempre à política definida pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura;

III - buscar recursos de outras fontes, via editais e projetos, com o objetivo de dar suporte ao calendário artístico;

IV - dar publicidade aos eventos do calendário artístico do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro.'

'Art. 67-E. Compete à Coordenação Pedagógica do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro:

I - responder pelas questões pedagógicas relacionadas ao ensino das artes nos espaços:

a) Teatro Bernardo Élis;

b) Sala Multiuso Presidente José Sarney;

c) Sala Eurídice Natal e Silva;

II - coordenar o trabalho dos bolsistas da área;

III - operacionalizar a política educacional artística do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro a partir das diretrizes do titular da Secretaria Municipal de Cultura;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

4

IV - propor o calendário de aulas e também das apresentações dos “produtos” culturais resultantes do processo pedagógico nas dependências do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro e outros locais da cidade;

V - elaborar e executar editais de seleção de alunos e bolsistas, coordenando todo o processo e articulando-o com as demais áreas, viabilizando sua divulgação, realização e todas as atividades correlatas;

VI - buscar recursos de outras fontes com o objetivo de potencializar as atividades pedagógicas do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro.’

‘Art. 67-F. Compete a Coordenação de Patrimônio e Logística Casa de Vidro Antônio Poteiro:

I - responder pela manutenção das dependências físicas e do patrimônio do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro;

II - organizar e supervisionar as atividades de montadores, serviços gerais, seguranças e recepcionistas, dando suporte à realização das atividades artísticas e pedagógicas.’

‘Art. 67-G. Compete à Coordenação de Produção e Elementos Cenotécnicos:

I - organizar, armazenar e cuidar de todo material de produção, equipamentos e estruturas do espaço;

II - realizar atividades, cursos e oficinas técnicas na área de cenotecnia;

III - programar e coordenar a escala de atividades e serviços no espaço do Centro Cultural;

IV - dar suporte às outras coordenações na realização de suas atividades culturais;

V - acompanhar visitas técnicas no espaço. ’’

“

CULTURA - NOMINATA DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (LC Nº 335/2021)	QUANT.	SÍMBOLO
(...)	(...)	(...)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

5

<i>1.7. Diretor do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro</i>	<i>01</i>	<i>CDS-4</i>
<i>1.7.1. Diretor Técnico Pedagógico e de Difusão Artística do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro</i>	<i>01</i>	<i>CDI-1</i>

” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021:

I - o item 1.6.2. do art. 6º;

II - os artigos 53, 54, 55, 56, 57 e 58; e

III - o item 1.6.2. da tabela de Nominata dos Cargos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.763, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MAYARA CARAMASCHI DE MELLO**, matrícula nº **1111043-01**, CPF nº **730.601.001-87**, Assistente Administrativo, Nível III, Referência “C”, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, para a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, **a partir de 1º de março de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.764, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **JOSIENE RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 1272993-01, CPF nº 901.435.401-06**, Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “C”, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, para a Procuradoria Geral do Município – PGM, **a partir de 17 de fevereiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.765, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **JURACY MESSIAS FERREIRA**, matrícula nº 1020323-01, CPF nº 349.123.121-34, Agente de Serviços Operacionais, Grau 6, Referência “D”, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, para a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir de 1º de março de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.766, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **GRAZIANNE CARDOSO LOURENÇO**, matrícula nº **635561-01**, CPF nº **974.026.131-00**, Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “F”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, para a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir de 22 de fevereiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.767, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **LIDIANE GONÇALVES BORGES**, matrícula nº **1271989-01**, CPF nº **011.209.591-79**, Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “C”, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir de 1º de março de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.768, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **WENDEL DA COSTA E SILVA**, matrícula nº **870595-02**, CPF nº **003.864.711-77**, Analista em Cultura e Desportos, Classe I, Referência “F”, da Secretaria Municipal dos Esportes, para a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **a partir de 11 de fevereiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.769, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.535.718-2/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, cedida ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, **a partir de 15 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem:

Nome:	CPF:	Matrícula:
DÉBORA LEMES DA SILVA	036.187.671-88	1212290-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.770, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.567.612-1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, *mantido* à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, **CNPJ:01.005.727/0001-24**, durante o **exercício de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
THIAGO UCHOA LEITE	001.231.321-18	683914-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.771, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.593.313-2/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, *cedido* à Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para exercer Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, *nos termos do art. 10, da Lei nº 10.456, de 14 de janeiro de 2020, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2021*, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
ATANAEL RODRIGUES DE SOUZA	927.158.341-87	787515-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.772, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.578.874-4/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *cedido* à Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
PAULO DE SOUZA	267.790.801-87	1034600-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.773, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.591.341-7/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *cedida* à Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, CNPJ: **01.067.479/0001-46**, a partir desta data até 31 de dezembro de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
CARLA GIOCONDA ALVES PINTO	859.605.001-91	1012282-02
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	31.711.157/0001-59	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.774, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.593.301-9/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, *cedido* à Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, **CNPJ: 00.418.160/0001-55**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador da Divisão de Faturamento, **a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
ROGERIO ALVES DA SILVA	899.266.761-20	801836-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 1.775, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.603.340-2/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedida à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CDI-1, **a partir de 16 de fevereiro até 31 de dezembro de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e sem ônus para a origem:

Nome:	CPF:	Matrícula:
ISABEL TAVEIRA DE AZEVEDO	711.881.181-53	695815-02

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.776, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.535.654-2/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, *mantidos* à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **CNPJ: 02.292.266/0001-80**, durante o exercício de 2021, com todos os direitos e vantagens de seus cargos, e sem ônus para a origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
GLEDSO CLAUDIO AMORIM	793.195.051-87	616133-01
HÉRICA LETÍCIA OLIVEIRA CASTRO FREITAS	855.918.901-72	689947-01
MARINA DE LOURDES SILVA CAIXETA HAUN	942.596.071-20	890936-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)		31.711.157/0001-59

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.777, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs. 7.969.114-3/2019 e 4.530.563-5/2011, e Parecer nº. 1178/2020 - PEP, da Subprocuradoria Especial Previdenciária - Procuradoria Geral do Município e Despacho CRG nº. 006/2021 – da Corregedoria Geral - Controladoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica deferido o pedido de *renúncia* da aposentadoria da servidora **Maria Elisa Pereira, matrícula nº. 191191-01**, CPF nº. 148.859.131-87, aposentada no cargo de **Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”**, concedida pelo **Decreto nº. 2051, de 04 de março de 2013**, ficando de consequência *exonerada, a pedido* do referido cargo.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído a devida ressalva da impossibilidade de utilização do tempo de serviço ou contribuição que fundamentará a prestação previdenciária originária, para a obtenção de benefício mais vantajoso em nova aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.778, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Reconduz membro para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o disposto na Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconduzido, *a partir de 19 de janeiro de 2021, para um mandato de 06 (seis) anos, JULIMAR NEVES DE ARAÚJO, matrícula nº 1295039, CPF nº 035.530.921-14*, para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia.

Art. 2º O exercício do cargo de conselheiro é considerado honroso e relevante, não sendo remunerado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.779, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar TIAGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 945838, CPF nº
002.392.251-63, do cargo, em comissão, de *Gerente do Contencioso, símbolo CDI-1*, da
Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês
de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.780, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear TIAGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 945838**, CPF nº 002.392.251-63, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Atendimento ao Cidadão, símbolo CDI-1*, da Ouvidoria Geral, da Controladoria Geral do Município, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.781, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RAQUEL ALVES BATISTA, matrícula nº 960241**, CPF nº 000.026.621-32, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente do Contencioso, símbolo CDI-1*, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.782, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar FLÁVIA DE SOUZA LEAL, matrícula nº 1164210, CPF nº
021.889.111-30, do cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I, símbolo AT-1*, com
lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês
de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.783, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELINO BENTO GONTIJO, matrícula nº 661880**, CPF nº 370.289.951-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.784, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar ELISANGELA CORREA DE SOUSA DINIZ CARVALHO**, matrícula nº **969095**, CPF nº 586.294.671-34, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Osterno Potenciano e Silva, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.785, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FRANCIS JOSÉ RODRIGUES MAIA**, CPF nº 088.598.187-10, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Comunicação I, símbolo CDS-4*, da Diretoria de Redação, da Superintendência de Jornalismo e Redes Sociais, da Secretaria Municipal de Comunicação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.786, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LEILA NEVES DE SOUSA, matrícula nº 482315-01**, CPF nº 288.919.531-72, da função de confiança de *Secretaria Geral da Escola Municipal Antônio Fidélis, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 28 de fevereiro de 2021**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, *designar GLAUCIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 677817*, CPF nº 887.000.891-68, para exercer a mesma função, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.787, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SERGIANY ROSA DE MOURA MARINS**, CPF nº 757.330.801-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.788, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar NILZA KELLER MORLOC**, matrícula nº 734497, CPF nº 633.565.541-15, da função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Europa II*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **designá-la** para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Apoio à Inclusão Maria Thomé Neto*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação. **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.789, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear NILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 507946, CPF nº 494.309.201-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.790, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar VERA LUCIA DE SOUSA, matrícula nº 592730**, CPF nº 701.129.401-53, para exercer a função de confiança de *Secretaria Geral da Escola Municipal Alice Coutinho*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.791, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JOSÉ VITOR LIZARDA AFONSO**, matrícula nº **1269798**, CPF nº 054.118.611-60, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial, símbolo AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 1.792, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Altera os Decretos nºs. 494, de 26 de março de 2010; 1.157, de 06 de abril de 2011 e 225, de 02 de fevereiro de 2018..

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município e o disposto no §1º do art. 72, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

considerando o novo modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e a necessidade de conferir maior grau eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas visando a produção de resultados satisfatórios,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto n.º 494, de 26 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º (...)

I – (...)

II – (...)

Parágrafo único. Fica limitada a despesa mensal com o pagamento do Prêmio Especial por Produção Extra previsto neste Decreto:

- a) *11.617 (onze mil, seiscentos e dezessete) UPV's para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo;*
- b) *3.150 (três mil, cento e cinqüenta) UPV's para os servidores lotados na Controladoria Geral do Município.”*

Art. 2º O Decreto n.º 1.157, de 06 de abril de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do inciso XI do art. 78 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, será concedido aos servidores que fizerem jus, em razão de seu desempenho, no exercício das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – SEPLANH. (NR)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

Parágrafo único. (...).”

(...)

“Art. 3º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

Parágrafo único. Fica limitada a 12.034 (doze mil e trinta e quatro UPV's a despesa mensal da SEPLANH com o pagamento do Prêmio Especial por Produção Extra previsto neste Decreto.

Art. 3º O Decreto n.º 225, de 02 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Os servidores que fizerem jus ao benefício de que trata este artigo e optarem por seu recebimento, deverão, obrigatoriamente, cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.(NR)

(...)

Art. 8º Fica limitada a 3.000 (três mil) UPV's a despesa mensal da AGETUL com o pagamento do Prêmio Especial por Produção Extra previsto neste Decreto.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 1.793, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MIRIANE CARNEIRO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 962252**, CPF nº 787.838.011-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente de Gestão Territorial e Mobilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor, da Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 080, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5701 – 26 451 0025 1.432 – 3390.93.00 – 223 510	R\$	1.000,00
5701 – 26 451 0025 1.444 – 4490.92.00 – 223 510	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5701 – 26 453 0138 1.494 – 4490.51.00 – 223 510	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 081, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 4º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.006.600,00** (dois milhões, seis mil e seiscentos reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.33.00 – 100 585	R\$ 16.600,00
5601 – 04 122 0028 2.450 – 3390.36.00 – 100 585	R\$ 1.990.000,00
TOTAL	R\$ 2.006.600,00

Art. 2º Os crédito ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

5601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 585	R\$ 16.600,00
5601 – 04 122 0028 2.450 – 3190.13.00 – 100 585	R\$ 55.000,00
5601 – 04 122 0028 2.450 – 3191.13.00 – 100 585	R\$ 396.000,00
5601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 585	R\$ 1.369.000,00
5601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.93.00 – 100 585	R\$ 170.000,00

TOTAL	R\$ 2.006.600,00
--------------------	-------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 082, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** 07 (sete) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 – 12 365 0142 2.014 – 3190.13.00 – 101 526	R\$ 60.000,00
1750 – 12 361 0141 2.017 – 4490.52.00 – 115 49	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1751 – 12 361 0144 2.045 – 3190.11.00 – 119 37	R\$ 4.000,00
1751 – 12 365 0144 2.083 – 3190.11.00 – 119 37	R\$ 4.000,00
1751 – 12 365 0144 2.084 – 3190.11.00 – 119 37	R\$ 4.000,00
1751 – 12 366 0144 2.085 – 3190.11.00 – 119 37	R\$ 4.000,00
1751 – 12 367 0144 2.086 – 3190.11.00 – 119 37	R\$ 4.000,00

TOTAL	R\$ 20.000,00
--------------------	----------------------

TOTAL GERAL	R\$ 140.000,00
--------------------------	-----------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 – 12 361 0141 2.017 – 3390.33.00 – 101	526	R\$ 60.000,00
1750 – 12 365 0142 2.014 – 3390.30.00 – 115	49	R\$ 60.000,00

TOTAL	R\$ 120.000,00
--------------------	-----------------------

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

1751 – 12 361 0144 2.045 – 3191.13.00 – 119	37	R\$ 20.000,00
---	----------	---------------

TOTAL	R\$ 20.000,00
--------------------	----------------------

TOTAL GERAL	R\$ 140.000,00
--------------------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 083, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.585, de 05 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 16.000.000,00** (dezesseis milhões de reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 04 123 0049 2.095 – 3390.91.00 – 100 501	R\$ 16.000.000,00
---	-------------------

TOTAL	R\$ 16.000.000,00
--------------------	--------------------------

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 99 999 9999 9.999 – 9999.99.99 – 100 501	R\$ 16.000.000,00
---	-------------------

TOTAL	R\$ 16.000.000,00
--------------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 011, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Define as formas de avaliação e critérios para a concessão do Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 494, de 26 de março de 2010, art. 78, inciso XI e § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e art. 72, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica regulamentada as formas de avaliação e critérios para a concessão do Prêmio Especial por Produção Extra previsto no art. 78, inciso XI e § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Para efeitos da concessão do Prêmio Especial por Produção Extra, observar-se-á o desempenho individual em relação às atividades estabelecidas no art. 2º, do Decreto nº 494, de 26 de março de 2010.

§ 1º O servidor será avaliado para fins de concessão do Prêmio Especial por Produção Extra pelos seguintes critérios:

I – assiduidade;

II – interesse, presteza e colaboração;

III - quantidade, qualidade e cumprimento dos trabalhos realizados;

IV – responsabilidade e eficiência na execução das atividades;

V – observância de normas legais, regulamentares e procedimentais, bem como o cumprimento de ordens superiores no desempenho de suas atribuições e daquelas determinadas pelo titular da Secretaria Municipal de Governo.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 2º A avaliação de que trata o §1º deste artigo será realizada por meio de Ficha de Avaliação de Desempenho Individual, conforme Anexo II desta Portaria.

§ 3º A Avaliação de Desempenho deverá ser realizada pela chefia imediata, conforme critérios estabelecidos no Anexo I desta Portaria, devendo ser submetida ao Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Governo para validação até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Em razão do limite da despesa mensal estabelecido na alínea “a”, do parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 494, de 26 de março de 2021, a concessão do Prêmio Especial por Produção Extra terá um teto para cada servidor de acordo com as atividades desenvolvidas e o grau de responsabilidade, conforme Tabela de Referência de limite máximo de Unidade Padrão de Vencimento (UPV) por servidor, arquivada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo único. Para fins de percepção do Prêmio Especial por Produção Extra, será observado o seguinte percentual do limite máximo estabelecido para cada servidor:

I – média de 5,0 a 6,0 Pontos = 60% (sessenta por cento);

II – média 6,01 a 8,00 = Pontos = 80% (oitenta por cento);

III – média de acima de 8,0 = Pontos = 100% (cem por cento).

Art. 5º As faltas não justificadas, assim como as advertências e suspensões aplicadas ao servidor terão efeito negativo na avaliação destinada à percepção do Prêmio Especial por Produção Extra.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 001, de 06 de abril de 2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.**

**Cumpre-se
Publique-se.**

Gabinete do Secretário aos 08 dias do mês de março de 2021.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I – PORTARIA Nº. 011/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Atribuir pontuação para o desempenho apresentado de acordo com a produção.

- SERVIÇO OPERACIONAL
- SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR OU GERENCIAL

– média de 5,0 a 6,0 Pontos = 60% (sessenta por cento) conforme Tabela de Referência de limite máximo de Unidade Padrão de Vencimento (UPV) por servidor;

– média 6,01 a 8,00 = Pontos = 80% (oitenta por cento) conforme Tabela de Referência de limite máximo de Unidade Padrão de Vencimento (UPV) por servidor;

– média de acima de 8,0 = Pontos = 100% (cem por cento) conforme Tabela de Referência de limite máximo de Unidade Padrão de Vencimento (UPV) por servidor.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDEXADOR	PONTOS (Total: 10,0)
ASSIDUIDADE	- efetiva disponibilidade do servidor durante todo o expediente, aferida através de relatório mensal de frequência.	0,0 - 2,0
INTERESSE, PRESTEZA E COLABORAÇÃO	- iniciativa para melhoria do serviço; - oferecimento de soluções viáveis para a sua maior eficiência; - empenho para a realização das tarefas atribuídas pelo superior hierárquico.	0,0 - 2,0
QUANTIDADE, QUALIDADE E CUMPRIMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS	- entrega do volume de trabalho atribuído; - desnecessidade de correções frequentes ou demonstração permanente da melhora em relação aos erros anteriormente cometidos.	0,0 - 2,0
RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	- atuação atenta e ágil na execução de suas atividades com efetividade, eficiência e eficácia.	0,0 - 2,0
ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS	- observância de normas legais, regulamentares e procedimentais; - cumprimento de ordens no desempenho de suas atribuições e daquelas determinadas pelo superior hierárquico.	0,0 - 2,0



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO II – PORTARIA Nº. 011/2021

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME			
MATRÍCULA			
CARGO			
LOTAÇÃO			
UPV's CONCEDIDAS (após avaliação)			
Serviço Operacional		Serviço Técnico Administrativo, de Nível Superior ou Gerencial	

ASPECTOS AVALIADOS		PONTUAÇÃO (Total: 10,0)
01	ASSIDUIDADE (0,0 – 2,0)	
02	INTERESSE, PRESTEZA E COLABORAÇÃO (0,0 – 2,0)	
03	QUANTIDADE, QUALIDADE E CUMPRIMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS (0,0 – 2,0)	
04	RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (0,0 – 2,0)	
05	ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS (0,0 – 2,0)	
Total de Pontos:		

INDICADORES DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- *assiduidade: a efetiva disponibilidade do servidor durante todo o expediente, aferida através de relatório mensal de frequência, sendo que o não cumprimento integral da jornada de trabalho será objeto de redução do valor atribuído ao referido prêmio, proporcionalmente à razão do tempo de tolerância permitido legalmente;*
- *interesse, presteza e colaboração: iniciativa para melhoria do serviço, oferecimento de soluções viáveis para sua maior eficiência, empenho para a realização de tarefas atribuídas pelo seu superior hierárquico;*
- *quantidade, qualidade e cumprimento dos trabalhos realizados: desnecessidade de correções freqüentes ou demonstração permanente de melhora em relação aos erros anteriormente cometidos;*
- *responsabilidade e eficiência: atuação atenta e ágil na execução de suas atividades com efetividade, eficiência e eficácia.*
- *Atendimento às normas legais: - observância de normas legais, regulamentares e procedimentais com o cumprimento de ordens no desempenho de suas atribuições e daquelas determinadas pelo superior hierárquico.*

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO: _____

ASSINATURA DO CHEFE MEDIATO: _____



**Rerratificação do Extrato das Atas de Registro de Preços n. 001/2020, 002/2020 e 003/2020
Referente ao Pregão Eletrônico n. 037/2019 – SRP**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos participantes.

PROCESSO: 16417/2019

OBJETO: Rerratificação em virtude do equívoco na especificação dos objetos indicados nos Lotes 05 e 06 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição incluindo os serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para eventual contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato das Atas no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ

“..

POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI						
CNPJ: 17.874.189/0001-44						

LOTE 5

ITEM	UN	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1	Unit.	179	Ar-Condicionado 22.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 980 m³/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.	ELGIN HVFI24B2I A/HVFE24B 2IA	R\$ 2.851,48	R\$ 510.414,92
2	Serv.	179	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 300,00	R\$ 53.700,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

3	Metro	461	Insuimos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 13.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 577.944,92		

LOTE 6

ITEM	UN	QTDE COTA RESERVA DA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1	Unit.	59	Ar-Condicionado 22.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 980 m³/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.	ELGIN HVFI24B2IA /HVFE24B2IA	R\$ 2.851,48	R\$ 168.237,32
2	Serv.	59	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
3	Metro	153	Insuimos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 4.590,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 190.527,32		



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 1.775.565,60
-------------------------------	-------------------------

LEIA-SE:

“..

POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 17.874.189/0001-44

LOTE 5

ITEM	UN	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unit.	179	Ar-Condicionado 24.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 980 m³/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.	ELGIN HVFI24B2I A/HVFE24B 2IA	R\$ 2.851,48	R\$ 510.414,92
2	Serv.	179	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 300,00	R\$ 53.700,00
3	Metro	461	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 13.830,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 577.944,92
----------------------------	-----------------------

LOTE 6

ITEM	UN	QTDE COTA RESERV ADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	Unit.	59	Ar-Condicionado 24.000 BTU's: modelo split high wall, tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 980 m ³ /h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter.	ELGIN HVFI24B2IA/ HVFE24B2IA	R\$ 2.851,48	R\$ 168.237,32
2	Serv.	59	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
3	Metro	153	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 4.590,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 190.527,32		

www.goiania.go.gov.br

4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA EMPRESA	R\$ 1.775.565,60
-------------------------------	-------------------------

As demais disposições permanecem inalteradas.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração

**INTIMAÇÃO Nº 029/2021 – PPI/PGM****Processo : 18001772****Nome : ANTÔNIO SANTOS RESENDE****Assunto : INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, INTIMA o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 18001772/2001, **ANTÔNIO SANTOS RESENDE**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pelo Despacho nº 1252/2021 – PPI/PGM, sendo ela: retirar a minuta de escritura pública de compra e venda e proceder sua lavratura em cartório.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 04 de março de 2021.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

www.goiania.go.gov.br

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal,

Goiânia-GO, CEP: 74884-092.

Tel: (62) 3524-3037 | E-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 030/2021 – PPI/PGM****Processo : 84761885****Nome : SPE REUNIDAS PINUS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA****Assunto : REQUERIMENTO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, INTIMA a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 84761885/2020, **SPE REUNIDAS PINUS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA**, para:

- a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 157/2020 – PGM/PPI, sendo ela: assinar o Aditivo ao Termo de Compromisso.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 04 de março de 2021.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO, CEP: 74884-092.
Tel: (62) 3524-3037 | E-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br

**INTIMAÇÃO Nº 031/2021 – PPI/PGM****Processo : 78544163****Nome : SUPCAS – COMUNICAÇÃO EXTERNA N. 740/2019****Assunto : REQUERIMENTO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, INTIMA o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 80687664/2019, **GRUPO PELA VIDDA DE GOIÂNIA**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 114/2021 – PGM/PPI, sendo ela: apresentar prova da capacidade financeira, projeto arquitetônico da utilização pretendida, declaração de que não é destinatário de outra área pública municipal e certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 04 de março de 2021.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 033/2021 – PPI/PGM****Processo : 78804751****Nome : ASSOCIAÇÃO JARDINS ITÁLIA****Assunto : REQUERIMENTO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, INTIMA a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 78804751/2019, na pessoa da sua Presidente Sra. **CAMILA FERREIRA ALCANTARA**, para:

- a) comparecer nesta Especializada e assinar o Termo de Concessão Administrativa de Uso nº 002/2021.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 02 de março de 2021.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 034/2021 – PPI/PGM****Processo : 80724306****Nome : SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOB. GOIÂNIA I – SPE LTDA****Assunto : LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, INTIMA a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 80724306/2019, **SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOB. GOIÂNIA I – SPE LTDA**, para:

- a) retirar a Declaração de Quitação.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 02 de março de 2021.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria-Geral do Município**INTIMAÇÃO Nº 035/2021 – PPI/PGM****Processo : 75286317****Nome : ESTADO DE GOIÁS****Assunto : DOAÇÃO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, INTIMA o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 75286317/2018, **ESTADO DE GOIÁS**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pelo Despacho nº 2070/2021 – PPI/PGM, sendo ela: tomar conhecimento da decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e manifestar se possui interesse na cessão de uso da APM-15, localizada no Bairro Floresta.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 03 de março de 2021.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO, CEP: 74884-092.
Tel: (62) 3524-3037 | E-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 108-SME, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando a CI nº 322/2019 (fl. 03) e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora Nilva Maria de Souza, Matrícula Funcional nº 1118439-01, Profissional de Educação-II, lotada no Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca, que supostamente infringiu o disposto nos artigos 141, incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI e 142, incisos I, IV, XVIII e XX da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia) e artigo 40, incisos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, XII, XIV, XV e XVIII e art. 41, incisos I e IV da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos seguintes servidores: Geva Gomes Marques, Matrícula Funcional nº 228451-2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Valdenise Alves Moreira, Matrícula Funcional nº 311570-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e Dinair Leandro Ferreira, Matrícula Funcional nº 250635-02, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete para, sob presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 81255199.

Art. 2º Afastar a servidora Nilva Maria de Souza, Matrícula Funcional nº 1118439-01, Profissional de Educação-II, lotada no Centro de Educação Infantil Espírita Vovó Meca, de suas funções, a partir da notificação da servidora, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar a fim de que não venham a influir na apuração das supostas irregularidades, conforme estabelece o artigo 167 da Lei nº 011 de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), devendo ser lotada, neste período, em Unidade Administrativa e/ou Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME.

Art. 3º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação final de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PORTARIA Nº 109-SME, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Convoca servidora pra trabalhar no período inicialmente previsto para férias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto no art. 102, § 2º da Lei complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando as instruções constantes no Memorando nº 044/2020 da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 7 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de atendimento ao serviço, visando a realização em tempo hábil das atribuições da Diretoria de Administração Educacional,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora Maria France de Araújo Leite, matrícula funcional nº 450642-01, para trabalhar no período de 18 a 27 de fevereiro de 2021, inicialmente previsto para o gozo de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, ficando o novo período de gozo a ser definido posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 110, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Designa servidor a que será atribuído a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, o Profissional da Educação II (PE-II) a que será atribuído a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Que a referida gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 110/2021**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MARIA LUZIA GOMES	396109-01	22/02/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM BENEDITO SOARES DE CASTRO	DIRETORIA PEDAGÓGICA

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 111, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Memorando nº 0162/2021, de 22 de fevereiro de 2021, de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Resolve:

Art. 1º Destituir os servidores, conforme Anexo Único desta Portaria, a quem foram designados a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas;

Art. 2º Os valores eventualmente recebidos pelos servidores desde a data prevista no anexo a que se refere o artigo anterior até a presente data deverão ser devolvidos ao erário.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria da Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br


Secretaria Municipal de Educação
ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 111/2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ADRIANA MARIA DE JESUS VIEIRA	886815-1	19/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE JARBAS JAIME	EM ERNESTINA LINA MARRA
ADRIANA MARIA DE JESUS VIEIRA	886815-2	19/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE JARBAS JAIME	EM ERNESTINA LINA MARRA
ADRIANE CAMILO COSTA	872296-1	01/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	GERENCIA DE EVENTOS
ANELLYSE BOVO LIMONTA	880302-1	01/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETA	EM MARIA HELENA BATISTA BRETAS
ANELLYSE BOVO LIMONTA	880302-2	01/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETA	EM MARIA HELENA BATISTA BRETAS
DAYANNA CRISTINE GOMES ROSA BEZERRA	485551-1	08/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE CENTRAL	CMEI BAIRRO ALTO DA GLÓRIA
DAYANNA CRISTINE GOMES ROSA BEZERRA	485551-2	08/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE CENTRAL	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA
GLECY DOMINGUES BITTENCOURT DOURADO	434817-4	01/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERENCIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	GERENCIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
JACQUELINE BEZERRA CUNHA	461059-1	12/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 40 HORAS-AULA	GERENCIA DE FORMAÇÃO	EM ITAMAR MARTINS FERREIRA
LETICIA LOBO MOTA CAMARGO	872849-1	01/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	CHEFIA DE GABINETE
LETICIA LOBO MOTA CAMARGO	872849-2	01/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	CHEFIA DE GABINETE
MARIA CLARA RODRIGUES DE CARVALHO	224260-1	01/03/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE JARBAS JAIME	EM FREI NAZARENO CONFALONI
MARIA CLARA RODRIGUES DE	224260-2	01/03/2021	RETIRAR	CRE JARBAS JAIME	EM ELI



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARVALHO			GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA		BRASILIENSE
MARIA JOSE LACERDA RODRIGUES HOELZLE	466310-01	13/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERENCIA DE FORMAÇÃO	EM PROFESSOR MOACIR MONCLAR
MILTON LUIZ PEREIRA	242446-02	01/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE BRASIL DI RAMOS	EM SAO JOSE
PAULO SERGIO ALVES DE LELES	249572-1	22/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE CENTRAL	CRE CENTRAL
PAULO SERGIO ALVES DE LELES	249572-2	22/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE CENTRAL	CRE CENTRAL
SANDRA PEREIRA DA ROCHA	398764-2	01/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE CENTRAL	EM SENADOR DARCY RIBEIRO

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº 113, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**

Retifica o art. 1º da Portaria SME nº 091, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7491, de 22 de fevereiro de 2021, e também dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e com fulcro no disposto no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021 e no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando que o art. 1º da Portaria SME nº 091, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.491, de 22 de fevereiro de 2021, foi grafado de forma equivocada.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º

Onde se lê: “(...) pela servidora Marly Teixeira da Silva, Matrícula Funcional nº256315-02, lotada na Diretoria de Administração Educacional, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Leia-se: “(...) pela servidora Marly Teixeira da Silva Rocha, Matrícula Funcional nº256315-02, lotada na Diretoria de Administração Educacional, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da supramencionada portaria que entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº 114, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**

Retifica o art. 1º da Portaria SME nº 092, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7491, de 22 de fevereiro de 2021, e também dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e com fulcro no disposto no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021 e no art. 64, da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando que o art. 1º da Portaria SME nº 092, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.491, de 22 de fevereiro de 2021, foi grafada de forma equivocada.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º

Onde se lê: “(...) pela servidora Marly Teixeira da Silva, Matrícula Funcional nº256315-02, lotada na Diretoria de Administração Educacional, a partir de 25 de janeiro de 2021.”

Leia-se: “(...) pela servidora Marly Teixeira da Silva Rocha, Matrícula Funcional nº256315-02, lotada na Diretoria de Administração Educacional, a partir de 25 de janeiro de 2021.”

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da supramencionada portaria que entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 115, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, III da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Memorando nº 0170, de 25 de fevereiro de 2021, de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores, conforme Anexo Único desta Portaria, os quais foram designados a receber a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Os valores eventualmente recebidos pelos servidores desde a data prevista no anexo a que se refere o artigo anterior até a presente data deverão ser devolvidos ao erário.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria da Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 115/2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ABIGAIL RODRIGUES LINHARES	484083-1	22/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS
JUREMA PARREAO MENEZES MACEDO	484601-1	05/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE CENTRAL	CRE CENTRAL
MARCOS ANTUNES MORAES	186376-1	05/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS	EM AMÂNCIO SEIXO DE BRITO
MARCOS ANTUNES MORAES	186376-2	05/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE MARIA HELENA BATISTA BRETAS
PALMIRA MISMA PIRES TORMIM	661031-2	22/01/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CRE JARBAS JAYME	CRE JARBAS JAYME
SABRINA DE PAULA QUINTINO	881864-1	22/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL
SABRINA DE PAULA QUINTINO	881864-02	22/02/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 122-SME, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Constitui Comissão de Medição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e,

Considerando o Memorando nº 024/2021-SUGEST, da Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional, bem como o Relatório de Inspeção GERAOP/CGM nº 001/2021, que recomenda a implementação de mecanismos eficazes de controle primário das rotinas de fiscalização do Contrato SME nº073/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Medição com a finalidade de apoiar o representante da Administração Pública perante a execução do Contrato nº 073/2019, integrada pelos servidores:

I - Alexandre Emílio Rosa Dias, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional nº 1414496-01;

II - Ricardo Andrade Fernandes Faria, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional nº 962686;

III - Roberto Villela Filho, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional nº 128198, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria - SEINFRA nº 28/2021;

IV - Márcia do Socorro Nogueira, Matrícula Funcional nº 257192, Gestora do Contrato;

V - Paulo Sérgio Pereira de Sousa, Matrícula Funcional nº 629553-02, Apoio Técnico - Professor;

www.goiania.go.gov.br



Art. 2º A Comissão, ora composta, tem como finalidade apoiar o representante da Administração Pública perante a execução do Contrato SME nº 073/2019, conforme estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93

Art. 3º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pela Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 123-SME, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Designa servidora para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Regional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e com fulcro no disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021 e no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e, em conformidade com o disposto no art. 68, incisos II e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e

Considerando, ainda, a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para exercer Função de Confiança como Coordenadora Regional de Educação, símbolo FC-EDUCAÇÃO - 1, conforme especificado a seguir:

Coordenadoria Regional de Educação Maria Thomé Neto

Servidora	Matrícula	CPF	Simbologia
Sônia Maria Muniz de Souza	234770	369.862.671-34	FC-EDUCAÇÃO -1

Art. 2º Conforme disposto no art. 41 do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação, as Coordenadorias Regionais de Educação são unidades descentralizadas, integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação - SME, encarregadas de promoverem e acompanhar a execução da Proposta Político-Pedagógica da SME nas instituições





educacionais, atuando nas regiões do Município, com o objetivo de descentralizar o atendimento às instituições educacionais e à comunidade, competindo-lhes especificamente:

I - integrar, subsidiar e realizar o acompanhamento pedagógico das ações de ensino-aprendizagem e o atendimento educacional *in loco* nas diversas etapas e modalidades de atuação da SME, desenvolvidas em instituições educacionais municipais e conveniadas;

II - definir, em parceria com a Gerência de Formação dos Profissionais da SME, os projetos e as ações formativas a partir das demandas verificadas nas instituições educacionais;

III. - promover a integração entre os diversos profissionais que atuam nas instituições educacionais;

IV - promover, em parceria com a Diretoria de Administração Educacional, ações que fortaleçam os Conselhos Escolares e os Conselhos Gestores e a participação da comunidade educacional, assim entendida como pais ou responsáveis legais, educandos e servidores, nas decisões pedagógicas e administrativas das instituições educacionais municipais e conveniadas da SME;

V- participar da elaboração, implementação e avaliação das Propostas Político- Pedagógicas da SME nas diferentes etapas e modalidades educacionais;

VI - orientar, acompanhar e avaliar as Propostas e Projetos Político- Pedagógicos das instituições educacionais da Rede Municipal de Educação;

VII - participar e contribuir, em seu âmbito, com propostas para elaboração e implementação de planos, pesquisas e estudos na Rede Municipal de Educação;

VIII - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a execução de projetos propostos pelas instituições educacionais;

IX - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a execução dos programas, planos e projetos pedagógicos propostos pela SME nas diversas etapas e modalidades de atuação da Rede Municipal de Educação, desenvolvidas nas instituições educacionais municipais e conveniadas em articulação com as Gerências da Diretoria Pedagógica;

X - participar do levantamento de dados junto às instituições educacionais que compõem a Rede Municipal de Educação, elaborando e realizando diagnósticos e pesquisas



qualitativas e/ou quantitativas para subsidiar ações articuladas com as Gerências e Diretorias da SME;

XI - participar de reuniões com as unidades técnico-administrativas e pedagógicas da SME, visando a garantir a integração com as mesmas;

XII - participar dos planejamentos promovidos pelas instituições educacionais da Rede Municipal de Educação;

XIII - orientar as instituições educacionais em suas necessidades pedagógicas e administrativas, encaminhando suas solicitações às unidades técnico-administrativas e pedagógicas competentes da SME;

XIV - participar e acompanhar as instituições educacionais *in loco* no que se refere às ações articuladas com a Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania para a implementação de políticas intersetoriais voltadas à educação ambiental, educação especial, educação para a diversidade étnico-racial, cultural, social, geracional e ao enfrentamento às diversas formas de violência;

XV - fomentar, planejar, realizar e acompanhar a formação em contexto, em parceria com as instituições educacionais, de acordo com a política de formação continuada em rede e com base na política de inclusão, diversidade e cidadania e nas propostas político-pedagógicas da SME;

XVI - emitir parecer técnico-pedagógico quanto à celebração, renovação e/ou ampliação de convênios com instituições educacionais filantrópicas e particulares que beneficiam o desenvolvimento do Plano de Gestão da SME, bem como de outros projetos propostos por outros órgãos e instituições educacionais;

XVII - participar de fóruns, debates, eventos, encontros, cursos e outras atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Educação e outras entidades em âmbitos municipal, estadual e federal;

XVIII- acompanhar, orientar, registrar e encaminhar, se necessário, à Diretoria de Gestão de Pessoas os procedimentos adotados com o servidor, lotado nesta unidade técnico-administrativa e pedagógica, devido à prática de irregularidade ou não observância dos deveres e das proibições relativas ao cargo ou à função;



XIX- garantir o cumprimento das normas, instruções e regulamentos referentes à lotação de pessoal, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração-Semad;

XX- executar as atividades de registros e de controle da vida funcional dos servidores da SME e daqueles que estiverem à disposição desta Pasta;

XXI - manter atualizados os dados estatísticos dos módulos com especificação de quantitativo de cargos, carga horária, função e *deficit* de pessoal do magistério e administrativo;

XXII - promover a contratação de pessoal de acordo com a legislação vigente;

XXIII- executar e controlar todos os expedientes de solicitação de dobras provisórias, acréscimos e decréscimos de carga horária;

XXIV - planejar e definir, em conjunto com as unidades técnico-administrativas e pedagógicas da SME, as orientações e o acompanhamento às instituições educacionais de responsabilidade da SME, quanto aos módulos, às diretrizes e aos critérios de lotação e remanejamento de pessoal, necessários ao desenvolvimento do Projeto Político- Pedagógico;

XXV- realizar os levantamentos necessários, referentes às questões de lotação e controle de pessoal;

XXVI - atender e prestar informações ao público da RME acerca dos diversos assuntos referentes à lotação, remoção, carga horária, preenchimento de formulários, conferência de documentos e outros;

XXVII - redigir minutas de pareceres, propostas, projetos, relatórios, respostas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, à Procuradoria-Geral do Município, à Controladoria-Geral do Município e outros;

XXVIII - exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor de Gestão de Pessoas.

XXIX - exercer outras atividades compatíveis com a natureza de sua função que lhes forem atribuídas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 84998125/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil- CEI Querubins

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1149/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 077/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 78-82, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, aos educandos do CEI Querubins.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 85032356/2020

Interessado(a): União das Pioneiras de Goiânia

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1164/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 103/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 88-92, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a União das Pioneiras de Goiânia, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, aos educandos do Centro de Educação Infantil União das Pioneiras de Goiânia.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de março de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 86055791/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1178/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em março de 2020, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**Solicitação de Redação de Documentos – DIRGES**

GERÊNCIA DE ORIGEM	Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal
SERVIDOR(A) SOLICITANTE	LEONARDO
DATA	22/02/2021
DESTINO DO DOCUMENTO	DIRGES
ASSUNTO	ABERTURA DE PROCESSO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

 DESCRIÇÃO

Solicito a esta Diretoria a redação do memorando para abertura do processo de prorrogação dos Contratos por Tempo Determinado firmados por esta Secretaria em MARÇO de 2020.

OBSERVAÇÕES	

DATA

ASSINATURA DO RECEBEDOR



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCUL A	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
01	1426770-01	834.839.421-49	ADALVA FRANCISCO DE LIMA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
02	656119-04	892.676.211-49	ADRIANA ALVES CORDEIRO	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
03	1427180-01	829.889.191-00	ADRIANA SOUSA DO VALE	Profissional de Educação II	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
04	1138413-03	517.855.951-72	ALESSANDRA CANDIDA AVELAR	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
05	1426494-01	920.167.661-15	ALESSANDRA ROSA GOMES	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
06	494666-04	828.097.711-20	ALEXSANDRA DE SOUZA BORGES MARQUES	Profissional de Educação II	05/03/2020	04/03/2021	05/03/2021	04/03/2022
07	1426788-01	836.215.041-68	ANA FLAVIA DE SA ARAUJO E SILVA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
08	1426923-01	487.819.401-49	ANA KLEIDE LUIZ ESTEVES	Profissional de Educação II	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
09	1426508-01	013.929.291-80	ANTONIO JOSE DE ABREU	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
10	1254545-02	271.435.461-00	APARECIDA MARIA FERNANDES DA SILVA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
11	1235192-06	124.825.138-55	BEATRIZ FRANCISCA DE SOUSA	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
12	823244-05	939.691.631-53	BEATRIZ SOARES FELICIANO BRAGA	Profissional de Educação II	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
13	1428110-01	700.394.631-92	BRENDA MALHEIRO TAVARES	Profissional de Educação II	05/03/2020	04/03/2021	05/03/2021	04/03/2022
14	1143093-06	895.202.201-78	BYANKA TREPTOW	Profissional de Educação II	16/03/2020	15/03/2021	16/03/2021	15/03/2022
15	1426702-01	003.017.232-22	CHERLYNE SILVA DANTAS	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
16	1427237-01	024.076.421-80	DAMIANA BISPO DA SILVA	Profissional de Educação II	05/03/2020	04/03/2021	05/03/2021	04/03/2022
17	1268627-03	995.599.191-72	ELEN AMORELI GONCALVES CINTRA MIRANDA	Profissional de Educação II	05/03/2020	04/03/2021	05/03/2021	04/03/2022
18	1259555-02	643.466.091-04	ELIANE RODRIGUES MONTALVAO	Profissional de Educação II	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
19	1248430-03	028.644.771-14	ELIANE SILVERIO DE SOUZA	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
20	1290959-02	613.465.001-34	ELIENE GOMES DA ROCHA JESUS	Profissional de Educação II	04/03/2020	03/03/2021	04/03/2021	03/03/2022
21	1293869-02	520.121.401-06	ELIETE NEVES DE ASSIS MOREIRA	Profissional de Educação II	04/03/2020	03/03/2021	04/03/2021	03/03/2022
22	669245-10	832.114.201-00	EMILEIDE ALVES DE ARAUJO BUENO	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
23	667161-07	009.037.331-61	EMILENE VILELA MEDEIROS DOS SANTOS	Profissional de Educação II	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
24	1122819-02	124.876.191-04	FRANCISCO CELESTINO DE PONTES	Profissional de Educação II	04/03/2020	03/03/2021	04/03/2021	03/03/2022
25	1425498-01	049.436.401-76	GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
26	1426842-01	837.931.781-53	GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
27	1427288-01	942.530.991-49	GRAZIELLY RIBEIRO DINIZ	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
28	840190-14	467.017.611-00	HELENITA MARIA DE LIMA RODRIGUES	Profissional de Educação II	06/03/2020	05/03/2021	06/03/2021	05/03/2022
29	1239023-03	029.578.721-02	HELLEN RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	Profissional de Educação II	05/03/2020	03/03/2021	04/03/2021	03/03/2022
30	1428101-01	520.706.891-15	ILDA PATRICIO DE OLIVEIRA LEAL	Profissional de Educação II	06/03/2020	05/03/2021	06/03/2021	05/03/2022
31	693502-09	470.845.531-34	ILMA GOMES DOS SANTOS	Profissional de Educação II	16/03/2020	15/03/2021	16/03/2021	15/03/2022
32	818887-07	469.591.301-15	ILZA RODRIGUES	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCUL A	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
33	1426974-01	547.816.801-78	IVANA VEIGA MOLCHAN	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
34	1039806-05	414.770.571-53	JANEIDE MARIA BRITO DE NOVAIS LIMA	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
35	1427202-01	953.884.001-15	JOCASSIA RODRIGUES GOMES	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
36	736635-02	823.368.221-72	KARINE DE OLIVEIRA BARBOSA	Profissional de Educação II	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
37	1425455-01	403.137.861-00	KARLA LUCIANA GEDDA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
38	1221329-02	807.493.641-49	KATIA CRISTINA BRANDAO	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
39	667218-07	895.919.681-91	LEILACIR VAZ DA SILVA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
40	1426818-01	887.097.871-00	LORENA CARLA CORREIA FRANCO	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
41	565067-03	520.262.641-04	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
42	1176366-03	905.394.601-25	LUCIANE NOLETO DE LIMA SOUZA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
43	1426834-01	853.775.971-68	LUCIMEIRE LOURENCO DIAS	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
44	1427032-01	034.521.874-46	LUCY LEITE DE SOUSA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
45	1287761-02	823.381.081-91	MARCIA DA SILVA	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
46	1425633-01	597.977.621-49	MARIA CECILIA RIBEIRO ABDALLA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
47	1425838-01	714.431.342-87	MARIA DOS REMEDIOS ALVES DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	05/03/2020	04/03/2021	05/03/2021	04/03/2022
48	318949-07	221.175.471-68	MARIA IMACULADA VILARINO FERREIRA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
49	1426958-01	280.181.921-20	MARILENE QUEIROZ DOS SANTOS	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
50	1278380-02	333.310.812-72	MARLENE SILVA PEREIRA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
51	1165976-02	319.447.441-34	MARLETE FERREIRA DA SILVA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
52	1426516-01	025.181.101-86	MARLY DOS PASSOS DA SILVA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
53	1427040-01	839.574.051-49	MARLY DOS SANTOS ALMEIDA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
54	1426826-01	857.871.591-87	MIRELE VIEIRA DA MOTTA	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
55	1427067-01	816.817.201-91	MONICA ANTONIA DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
56	601098-06	786.103.971-49	NARA CRISTINA ALVES LIMA	Profissional de Educação II	16/03/2020	15/03/2021	16/03/2021	15/03/2022
57	1426869-01	281.902.201-44	NARA MARIA SOARES BAILAO DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
58	1168444-03	008.361.113-46	POLIANA ALVES DA SILVA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
59	1235702-02	826.118.401-30	PRISCILLA PEREIRA LIMA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
60	732095-06	985.723.851-34	RAQUEL FRANCISCA DA CONCEICAO GONTIJO DE ALME	Profissional de Educação II	04/03/2020	03/03/2021	04/03/2021	03/03/2022
61	1427121-01	504.957.551-68	REJANE RODRIGUES MAGALHAES	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCUL A	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
62	561770-11	825.084.291-04	RENATA MARIA DA SILVA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
63	990442-04	813.404.433-68	ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
64	1141805-04	567.125.531-72	SAULO BEZERRA COELHO	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
65	1425536-01	206.042.202-78	SILFARNN DEMETRIO DE ARAUJO	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
66	807494-05	885.880.171-72	SIMONE DE SOUSA FARIA SILVA	Profissional de Educação II	04/03/2020	03/03/2021	04/03/2021	03/03/2022
67	1426966-01	548.363.101-30	SONIA MARIA DOS SANTOS MENDES	Profissional de Educação II	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
68	1427156-01	390.864.948-03	SUELEN FERRAZ DE OLIVEIRA	Profissional de Educação II	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
69	1426982-01	909.102.061-04	TANIA GOUVEIA DA SILVA RAIMUNDO	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
70	882267-03	922.582.631-15	THANIA ROSA DO CARMO DE SOUZA	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
71	817325-03	824.253.451-91	VANESSA TEODORO MENDES DE CARVALHO	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
72	1299182-02	857.312.181-53	WATNA SANTOS DA SILVA TELES	Profissional de Educação II	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
73	1138081-03	509.517.931-87	WILZA KARLA DE OLIVEIRA MAIA	Profissional de Educação II	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
74	1424629-01	971.556.911-00	ADRIANA APARECIDA DE MORAES FARIA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
75	736457-04	864.150.691-87	ADRIANA ESTEVES DOS SANTOS	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
76	487619-01	891.502.011-15	ALESSANDRA LIMA DE SOUZA FELICIO	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
77	1276964-01	876.316.441-87	ALILIAN GONCALVES PEREIRA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
78	1324950-02	908.447.501-15	ALINE MARIA DA ROCHA VASCO	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
79	1143042-02	931.760.741-15	ALTAIR DE MORAIS RIBEIRO	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
80	1291394-02	923.848.541-00	ANA APARECIDA DE SOUZA CALACA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
81	1303287-02	401.364.693-53	ANA PAULA OLIVEIRA DE MIRANDA FARIA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
82	1426990-01	863.515.401-00	ANDERSON DUTRA BONFIM	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
83	2240-06	548.456.701-78	ANDREIA BONIFACIO CORREA	Assistente Administrativo Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
84	1426931-01	360.552.471-00	ANGELA APARECIDA VALERIO COSTA	Assistente Administrativo	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
				Educacional				
85	1426583-01	758.137.426-20	ANGELICA DE REZENDE	Agente de Apoio Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
86	1426729-01	467.364.841-20	APARECIDA ARANTES	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
87	1249576-03	169.644.381-49	BRANDINA CANDIDA RIBEIRO SANTOS	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
88	1427075-01	992.966.751-20	BRUNA VIANA PEREIRA	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
89	1297163-02	386.978.901-87	CLAUDETTE ALENCAR DA SILVA	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
90	1166140-03	825.723.723-04	CLEIA ALVES MARTINS	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
91	1133950-04	876.425.571-91	CLEIA CRISTINA NETTO INACIO	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
92	1159470-02	350.085.981-04	CLEONICE NOGUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
93	1427296-01	974.572.211-15	CLERIA ONITA LIMA	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
94	1244388-03	872.551.701-53	CLEUSA JOVENAL DE SOUSA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
95	722049-05	955.504.701-44	DEBORAH GLEI DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
96	1427059-01	533.602.731-68	DELTA RODRIGUES DE ARAUJO	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
97	1159542-03	382.012.591-49	DENILDA BARBOSA PEIXOTO	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
98	1424645-01	263.358.322-91	DIONISIA DOS SANTOS	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
99	1427148-01	348.607.701-53	DIRCE BORGES DE CARVALHO PINHEIRO	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
100	792314-07	402.408.351-15	DIVINA SUELY MOREIRA DO VALE	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
101	1426605-01	566.801.551-34	EDEN DA SILVA REIS	Agente de Apoio	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCUL A	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
				Educacional				
102	1307401-02	717.716.891-53	EDIVANIR BISPO DE ALMEIDA	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
103	1427091-01	532.367.851-87	EDNA ABADIA E SILVA MARANHAO	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
104	218219-05	392.213.851-91	EDSON LIMA GOBBI	Agente de Apoio Educacional	16/03/2020	15/03/2021	16/03/2021	15/03/2022
105	1424572-01	944.091.881-00	ELBA DE MORAIS NASCIMENTO	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
106	1293389-02	836.665.161-49	ELIANA SEVERO DE ALMEIDA	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
107	1290886-02	147.819.301-82	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
108	729400-08	527.103.515-87	ELIENE ALVES BARBOSA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
109	1168959-03	808.643.841-49	ELISETE VIEIRA SANTANA SILVA	Auxiliar de Atividades Educativas	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
110	1426915-01	916.396.111-34	ELIVANIA SUZIA DE LIMA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
111	1426559-01	229.187.281-87	ETIENE SANTANA DOS SANTOS ALMEIDA	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
112	1427164-01	012.338.951-84	FABIANA GOMES BARBOSA	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
113	1426893-01	852.274.121-20	FERNANDA BENTO EVANGELISTA MARQUES	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
114	1424521-01	792.216.291-04	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
115	1293940-02	699.437.371-15	FRANCINEIDE GUEDES CHINA	Auxiliar de Atividades Educativas	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
116	1427253-01	744.542.692-20	FRANCINELMA BRAGA MAGALHAES	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
117	1265997-04	914.456.041-91	FRANCISCA ROSIMERY MAGALHAES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
118	1426885-01	464.028.371-72	GEDISMAR JOSE DA SILVA	Assistente Administrativo	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCUL A	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
				Educacional				
119	1255681-02	034.802.961-65	GEOVANA CAROLINE SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
120	1264524-03	332.418.641-20	GERCI JOSE MARTINS	Agente de Apoio Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
121	1288512-02	586.115.091-53	GILCELIA DA SILVA DOMINGOS	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
122	505528-06	462.130.405-44	GILVANETE CARDOSO CARLOS DA SILVA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
123	545686-03	937.213.231-49	HELENA BARAUNA FEITOSA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
124	1155423-04	838.761.621-49	HIGINIA MARIA DA CONCEICAO NETA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
125	630713-01	375.203.931-00	INOAN ARAUJO DE OLIVEIRA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
126	1426621-01	527.311.031-91	IRANI MARIA DOS SANTOS ROCHA	Agente de Apoio Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
127	1426680-01	467.750.481-49	IVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SARAN	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
128	1259490-03	789.404.941-72	IZETE SOUZA LIMA ABREU	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
129	1292560-02	771.637.101-00	JACINI BERNARDINO	Agente de Apoio Educacional	05/03/2020	04/03/2021	05/03/2021	04/03/2022
130	1431013-01	392.149.661-68	JANEIDE RITA MARTINS	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
131	1427261-01	251.758.901-15	JOANA FERNANDES DE PAULA	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
132	1426591-01	425.504.831-20	JOAO CACILDO PIRES	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
133	1424734-01	472.509.149-68	JORGE VIANA DE OLIVEIRA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
134	1426850-01	713.287.261-34	JORLAN RIBEIRO VALADARES	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
135	1424505-01	675.620.355-04	JOSE NETO DA SILVA SOUZA	Assistente Administrativo	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
				Educacional				
136	1286862-02	387.393.801-49	JOSUE FERREIRA DA SILVA	Agente de Apoio Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
137	1299212-02	419.393.361-04	KATIA MARIA SANTIAGO VALIM	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
138	1256386-02	708.109.741-34	KENIA SILVA DE CARVALHO	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
139	1423495-01	776.793.261-34	KEYLA KARLA DABADIA	Auxiliar de Atividades Educativas	04/03/2020	03/03/2021	04/03/2021	03/03/2022
140	1427105-01	017.401.771-50	LAIANE BATISTA DA SILVA	Assistente Administrativo Educacional	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
141	1229117-02	811.461.591-53	LAUDINEIA ALVES VIEIRA DE SA MARTINS	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
142	1426125-01	791.404.591-87	LAZARA BORGES RODRIGUES	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
143	1428136-01	905.882.901-49	LEILA APARECIDA LEMOS BARROS	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
144	1289381-03	574.175.201-20	LEILA DE SOUSA FONSECA HAYNE	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
145	1426354-01	703.010.131-60	LUANA CARDOSO DA ROCHA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
146	1299964-02	290.295.031-49	LUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar de Atividades Educativas	16/03/2020	15/03/2021	16/03/2021	15/03/2022
147	1426320-01	789.681.271-15	LUDMILA LIANA COSTA DIAS	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
148	1223798-02	888.907.671-20	MARCELA DE OLIVEIRA FALEIRO	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
149	1426052-01	288.832.331-15	MARCIA CONSTANCIA DELFINO	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
150	1426737-01	556.764.561-91	MARCIA DO CARMO FAYAD	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
151	1426540-01	849.726.021-04	MARIA ALVES BARBOSA	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
152	1274864-02	807.065.171-72	MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Apoio	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCUL A	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
				Educacional				
153	517984-03	377.485.801-20	MARIA APARECIDA AMARAL ARAUJO	Agente de Apoio Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
154	1257293-02	108.721.958-21	MARIA CRISTINA SABBADIN RESENDE	Auxiliar de Atividades Educativas	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
155	1426117-01	470.725.551-53	MARIA ENILVA DINIZ COELHO	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
156	1427113-01	001.270.691-43	MARIA HELENA SOARES DA SILVA MOREIRA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
157	1426656-01	385.924.521-04	MARIA MARLETE DE SOUSA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
158	1427245-01	521.833.781-15	MARIA NEUSA DOMINGUES VIANA PAIVA	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
159	1195093-02	816.244.415-72	MARIA PEREIRA LIMA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
160	1258290-03	454.375.131-00	MARTA HELENA DE MELO COUTINHO TOLENTINO	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
161	1426079-01	923.466.345-49	MARTHA CRISTINA DE SOUZA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
162	1426630-01	027.160.581-21	MIRIA MATIAS SIMAO ROCHA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
163	1121243-03	783.966.701-53	MORGANA FELIX DE SOUSA	Auxiliar de Atividades Educativas	16/03/2020	15/03/2021	16/03/2021	15/03/2022
164	1427130-01	000.089.162-25	NAYANE SILVA DE SOUSA SANTOS	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
165	1427229-01	846.792.471-34	NEANDER ALMEIDA NUNES	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
166	1225413-02	605.055.831-00	NEIDE DA SILVA MARQUES	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
167	946583-04	935.591.191-20	NUBIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
168	1426460-01	846.808.141-87	OZENITA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Atividades Educativas	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
169	1426664-01	003.944.231-43	OZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Apoio	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
				Educacional				
170	1298992-02	574.135.171-91	PATRICIA MACHADO FERREIRA	Assistente Administrativo Educacional	11/03/2020	10/03/2021	11/03/2021	10/03/2022
171	1088572-02	031.305.121-60	RAQUEL PIRES PIANCO	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
172	608432-03	808.069.531-87	RODRIGO DIAS DA SILVA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
173	687227-03	454.633.601-20	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
174	1303856-02	855.715.983-87	RONILDE JESUS BRANDAO	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
175	1160664-03	412.955.601-00	ROSA MARIA DE CASTILHO	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
176	983683-05	438.924.261-04	ROSANGELA PROCOPIO DA SILVA	Agente de Apoio Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
177	1427172-01	945.399.871-00	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
178	1426346-01	397.091.081-15	ROSIANE DE OLIVEIRA BORGES BRITTO	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
179	1426443-01	585.595.901-53	ROSIMAR DOS REIS ROCHA	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
180	1037382-05	422.474.111-34	SCHIRLEI ROSA DE ARAUJO	Auxiliar de Atividades Educativas	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
181	1427199-01	507.135.581-72	SERGIO PEREIRA DE MENEZES	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
182	1300300-02	818.769.631-15	SHEILA PEREIRA SANTANA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
183	1194186-02	812.764.941-49	SIELI VITOR DA SILVA SA PASSOS	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
184	1261703-02	007.111.511-05	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
185	1426613-01	518.079.631-87	SOLANGE LOPES DOS SANTOS DIAS	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
186	1268988-03	453.925.101-59	SONIA MARIA DE SOUZA	Agente de Apoio	16/03/2020	15/03/2021	16/03/2021	15/03/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCUL A	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADIT	FIM ADT
				Educacional				
187	1244426-02	000.563.291-99	SUEIDE NUNES DA PAIXAO	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
188	1408445-01	889.390.221-49	SUELANIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
189	1426389-01	034.138.484-45	SUSANEIDE RAMOS CABRAL SIQUEIRA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
190	1426486-01	038.305.441-97	TATIANY FERREIRA DE LIMA	Auxiliar de Atividades Educativas	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
191	1426796-01	815.017.901-10	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
192	1187554-03	857.610.281-15	VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA BATISTA	Auxiliar de Atividades Educativas	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022
193	1276093-03	570.307.151-87	VANALDA FILGUEIRA GOMES FERNANDES	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
194	950653-03	510.116.031-87	VANDA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
195	686727-02	281.525.571-53	VANDERLUCIA MENDES DE PAULA PROCOPIO	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
196	1293001-02	449.719.401-97	VANDERLY BATISTA DSO SANTOS	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
197	1426699-01	463.730.631-00	VANIA TAVARES AVELINO	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
198	1263021-03	254.338.901-63	VERA LUCIA DA FONSECA MARQUEZ	Agente de Apoio Educacional	12/03/2020	11/03/2021	12/03/2021	11/03/2022
199	1426710-01	237.852.413-72	VERALUCIA DA SILVA TEIXEIRA	Agente de Apoio Educacional	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2021	01/03/2022
200	1285939-02	341.695.201-49	ZENAIDE DA LUZ	Assistente Administrativo Educacional	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2021	12/03/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85943359/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1179/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em fevereiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação
Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

LISTA DE ADITIVOS DE FEVEREIRO

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
1	1422650-1	598.095.312-49	ACLEUDSON ORTIZ BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
2	1294008-2	378.672.965-49	ADACIRAM DE SOUZA CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
3	1424106-1	549.658.611-91	ADALGISA QUEIROZ DA SILVA FILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
4	1423371-1	726.659.391-34	ADRIANA LEONARDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
5	1310429-2	508.377.451-87	ADRIANE CRISTINA DA CRUZ MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
6	1151312-1	033.368.031-60	AFONSO GEORGE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
7	1291505-2	354.188.181-04	ALAIDE BARBOSA DOS SANTOS MATTIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
8	1423509-1	764.875.391-04	ALAN APARECIDA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
9	1269208-3	335.597.401-34	ALENIR BATISTA DE SOUZA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
10	639443-8	854.831.331-53	ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
11	732206-5	895.052.201-20	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
12	1426745-1	532.269.411-00	ALICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
13	1422677-1	000.359.101-86	ALINE DE ALMEIDA CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
14	1422960-1	036.821.091-02	ALLANA MESQUITA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
15	1422774-1	003.483.573-38	AMANDA DARLE DE FREITAS CUNHA PAZANIN	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
16	651583-2	409.183.861-87	ANA CLAUDIA AMORIM OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
17	1426338-1	436.808.102-10	ANA FRANCISCA PICANCO FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
18	1306901-2	536.172.821-72	ANA LUCIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
19	784451-6	714.219.631-91	ANA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
20	1424700-1	814.098.261-04	ANA LUCIA PEREIRA DA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
21	1423665-1	440.479.321-91	ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
22	1422707-1	374.495.831-00	ANA PAULA ALVES BALEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
23	1173316-6	024.059.361-86	ANA PAULA AMORIM OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
24	1057448-14	814.895.361-91	ANA PAULA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
25	666947-6	884.853.071-00	ANA REGINA TEIXEIRA DE OLINDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
26	1423916-1	823.658.651-00	ANDHIARE ANDREIA MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
27	1424211-1	006.167.943-71	ANDRE CHAGAS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
28	1423789-1	971.529.271-20	ANDRE GUSTAVO DE CARVALHO ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
29	1423886-1	038.367.679-70	ANDREA ITIBERE DA CUNHA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
30	434647-14	183.344.218-00	ANDREA MORGAN DE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
31	1424270-1	808.542.651-04	ANDREA PAULA ADOLFO DA SILVA BOARETTI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
32	1423622-1	822.697.181-00	ANDREIA FURTADO DE ARAUJO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
33	1422340-1	954.325.662-49	ANGELICA DE MELO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/02/2020	24/02/2021	25/02/2021	24/02/2022
34	1423843-1	951.691.301-63	ANGELITA GOMES DOS REIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
35	710946-7	002.788.211-03	ANTONIA MARTINS CORDEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
36	1423223-1	040.484.351-40	ANY FERREIRA MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
37	1423690-1	494.159.301-44	APARECIDA DA SILVA TRINDADE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
38	1425463-1	020.122.501-81	ARIANA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
39	1426095-1	382.143.851-72	AUGUSTO CESAR PEIXOTO BARROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
40	1137719-4	348.153.681-04	AUTAMIRA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
41	1422952-1	042.232.201-60	BASILIRIO ALVES DA COSTA NETO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
42	501069-5	872.542.471-87	CARLOS RAFAEL VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
43	1423991-1	192.528.541-34	CARLOS ROBERTO DIAS DE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
44	1259296-3	370.277.431-91	CARMEM HELENA CANDIDA DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
45	1422561-1	030.583.451-78	CAROLINA STACIARINI SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
46	1041126-8	508.203.971-72	CELIA LUIZA TELES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
47	1422537-1	566.780.701-78	CHEIRLY CRISTIANE PEREIRA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022
48	654655-7	842.303.711-87	CHRISTIANE IZILDINHA DE OLIVEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
49	1425730-1	023.529.301-62	CINTHIA BARBOSA AMORIM NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
50	655554-2	849.341.401-82	CLAUDIA APARECIDA DE	AUXILIAR DE	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
			PAULA	ATIVIDADES EDUCATIVAS				
51	890871-3	876.413.301-00	CLAUDIA APARECIDA DINIZ CARDOSO LAGARES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
52	561398-2	710.623.191-68	CLAUDIA MARTINS LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
53	1422391-1	369.159.122-15	CLAUDIA REGINA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
54	461547-11	863.024.851-34	CLAUDIA REJANE SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
55	1265369-2	521.595.311-20	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
56	1105868-2	855.767.601-82	CLEOMAR BATISTA DA ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
57	1424688-1	105.048.598-03	CLEONICE META	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
58	1163167-2	883.251.993-34	CLEUDIMAR VIANA GONCALVES ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
59	1422901-1	832.342.841-72	CYNTIA VERONICA COSTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
60	1291661-2	355.200.191-34	DALVA CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
61	1423746-1	009.193.461-38	DANIEL BRITO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
62	1424750-1	978.120.721-34	DANIEL HONORATO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
63	1424076-1	024.727.051-23	DANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
64	1423339-1	015.851.651-66	DANIELE TAVARES PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
65	1133560-3	005.407.131-39	DANIELLE CRISTINE DE PAULA COUTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
66	1424670-1	022.632.405-27	DANILO ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
67	1163434-2	011.435.511-84	DENISE DA COSTA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
68	1140752-4	923.284.823-68	DENIZE RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
69	1424386-1	440.904.471-00	DEUSIMAR JESUS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
70	1152920-3	945.799.701-87	DINAJARA COELHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
71	1137956-3	454.277.631-04	DINALVA PEREIRA DE SOUZA NEVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
72	1424220-1	054.440.621-43	DIOGO GERALDO DA SILVA GUEDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
73	1227483-4	965.269.121-68	DIVA ISAURA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
74	1300199-2	101.439.041-91	DIVINO GOMES VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
75	1423878-1	302.815.041-72	DULCE HELENA GOULART DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
76	954454-10	581.129.791-20	DULCELIA ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022
77	1424840-1	815.407.011-15	EDILEUZA CAETANO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
78	1424262-1	998.270.001-44	EDILEUZA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
79	1300202-2	455.879.491-68	EDINALVA NASCIMENTO DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
80	1426370-1	016.661.831-48	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
81	622370-10	371.324.151-15	EDINAMAR MARQUES ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
82	1423681-1	041.618.771-45	EDINEIDE DA CUNHA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
83	1425862-1	811.396.911-04	EDIVANETE GONCALVES GUIMARAES BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
84	553298-5	414.973.681-20	EDNA ROSA MATOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
85	503150-6	775.233.261-53	EDNA VAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
86	1423592-1	000.883.351-60	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
87	328839-6	856.999.771-04	EDNAMAR BORBA CAMILO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
88	1425951-1	881.562.061-34	ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERRAZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
				EDUCATIVAS				
89	1426176-1	987.647.641-68	ELDELVAN RODRIGUES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
90	600113-5	426.276.991-72	ELIANE APARECIDA AZEVEDO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
91	389021-6	497.738.521-72	ELIANE APARECIDA MELO ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
92	542946-1	413.042.091-72	ELIANE CORREIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
93	546925-12	231.507.501-72	ELIANE MARIA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/02/2020	24/02/2021	25/02/2021	24/02/2022
94	1423479-1	747.313.781-68	ELIENE CRUZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
95	1184164-6	828.687.191-04	ELIENETE BUENO PEIXOTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
96	1193783-3	397.396.191-34	ELIETE ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
97	1235362-2	323.308.711-04	ELIETE ALVES VICENTE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
98	1423738-1	808.641.801-44	ELIETE APARECIDA DA SILVA FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
99	714372-13	233.749.501-91	ELISABETE NUNES DE PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
100	795690-1	828.688.831-68	ELISANGELA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
				EDUCATIVAS				
101	1193058-9	797.682.701-44	ELIVANI APARECIDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
102	1426010-1	897.348.741-87	ELIZANE BAQUIAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
103	523542-4	588.701.301-00	ELIZANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
104	545821-11	431.089.891-20	ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022
105	1424025-1	790.510.731-00	ELY NESTOR DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
106	1304470-2	549.300.811-49	ENY DA SILVA CARDOSO AZEVEDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
107	1119940-5	397.161.121-49	EULER BORGES SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
108	985813-4	907.152.091-91	EUNICE PARREIRA DE SOUZA CORDEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
109	1422600-1	794.709.121-87	EURILIO CLEITON PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
110	1311549-2	910.996.331-68	EVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
111	851175-10	043.983.826-66	EVERALDO RODRIGUES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
112	1423940-1	801.609.991-20	EVILENE DA SILVA ALVES	AGENTE DE APOIO	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
				EDUCACIONAL				
113	519561-9	849.471.791-04	FABIANE FERNANDES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
114	1423770-1	836.572.072-87	FABRICIA MONTEIRO VALENTE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
115	1308173-2	865.171.801-25	FABYANNA TELES DE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
116	1286161-2	336.317.511-68	FATIMA SOCORRO DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
117	1296264-2	267.960.468-70	FELICIANA SILVA MARQUES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
118	1422618-1	009.320.681-03	FELIPE PRADO FELICIO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
119	1423835-1	783.302.891-68	FERNANDA MARIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
120	1423703-1	063.306.989-29	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
121	1236334-3	790.751.691-91	FLAVIA ANUBIA PEREIRA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
122	1262637-2	591.778.291-15	FLORDINICE DA LAPA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
123	1423215-1	733.678.421-68	FREDERICO EVARISTO DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
124	961353-7	957.990.601-72	GABRIELLA DOS SANTOS XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
125	1424416-1	817.971.331-87	GERAILDA DA PENHA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
126	1253069-2	886.099.101-30	GERCELIA APARECIDA CALDAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
127	711080-3	935.423.051-20	GERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
128	1223810-2	771.589.891-00	GESLEY RODRIGUES MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
129	1298178-2	360.480.541-49	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
130	1160524-3	487.523.203-91	GILDETE DE SOUSA PINHO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
131	1422510-1	006.813.643-94	GIZELE PAIXAO FIGUEREDO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
132	1423673-1	756.250.911-53	GLEICIENE SANTOS DA ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
133	1288601-2	515.030.931-15	GRACIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
134	626864-13	291.925.101-59	GRACILDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
135	1424246-1	061.507.689-02	GUILHERME LEONARDO FREITAS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
136	1254596-3	222.173.631-15	HAIDEE CILDA NEVES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
137	991538-4	476.036.239-87	HAYDIE GRUTTNER	PROFISSIONAL DE	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
			TOEWS DE BRITO	EDUCACAO II				
138	1422472-1	721.543.221-15	HEDNELLEN TATTIANE PETTINE DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
139	1424190-1	153.669.441-04	HELCIMAR NUNES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
140	1423975-1	422.970.521-20	HELENILDE ALVES NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
141	548359-13	806.916.501-44	HELIDA GOMES MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
142	1277200-3	785.526.481-72	HELIZABETH CRISTINA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022
143	1424955-1	025.490.191-30	HELLEN CRISTINA ROSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
144	1425935-1	972.745.691-04	HILSA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
145	1423754-1	024.990.341-57	HYGOR RICARDO RAMALHO DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
146	1422545-1	037.626.141-21	IGOR LUCIAN BEZERRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
147	1424769-1	799.045.481-53	ILKA MARIA DE SOUZA RAMALHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
148	733830-8	818.845.671-34	IRACEMA DO VALE TIRADENTES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
149	675709-8	508.299.471-91	IRENE FRANCA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022
150	1041436-4	810.989.101-25	IRENE FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
151	675717-9	508.578.781-15	IRENE LOBO PRAXEDES	PROFISSIONAL DE	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
				EDUCACAO II				
152	1423924-1	943.858.311-49	ISAMAR BEZERRA COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
153	1423584-1	413.253.201-10	ISMARY FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
154	1015362-5	309.792.421-34	IVA MARIA RODRIGUES ADORNO TORQUATO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
155	1426141-1	002.026.191-84	IVANI DOS SANTOS SILVA DE PAULO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
156	956066-3	410.786.321-20	IVANILDE PASSOS BRANDAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
157	1307363-2	009.698.391-46	IVANILDE ROSA DA SILVA LEAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
158	1424149-1	607.285.311-00	IVANILDES DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
159	1422146-1	470.831.311-04	IVETE MARIA DE BRITO CABRAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
160	655139-14	463.898.141-00	IVONE FERREIRA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
161	1423533-1	280.169.471-15	IVONE MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
162	1425641-1	605.381.041-04	IZABEL MARIA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
163	1423312-1	287.050.172-20	IZABEL MARTINE FLORA LUSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
164	1204785-2	007.968.461-03	JANILDO DA SILVA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
165	568538-3	531.138.291-00	JEANE GARCIA NEVES CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
166	1423711-1	039.272.081-75	JEFFERSON LUCIANO DA SILVA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
167	1425994-1	006.606.607-76	JERUSA KESIA PINTO FURTADO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
168	1422588-1	037.691.121-21	JESSICA NAYANE DOS ANJOS FERNANDES COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
169	1426044-1	037.790.801-09	JESSIKA RODRIGUES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
170	1184245-3	349.835.891-04	JOANA DARC DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
171	1421735-1	499.249.741-15	JOANA MIRANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
172	1426036-1	463.166.801-63	JOAO DIVINO ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
173	1422855-1	042.850.231-80	JOAO PEDRO DA ROCHA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
174	1425811-1	795.022.021-04	JOAQUIM CIRILO JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
175	1422766-1	081.034.857-80	JOSE WILSON DOS SANTOS VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
176	1423576-1	917.167.642-20	JOVENAL MEIRA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
177	536580-13	833.288.151-04	JULIANA OLIVEIRA VIEIRA	PROFISSIONAL DE	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
				EDUCACAO II				
178	1423819-1	891.666.471-34	JULIANO BARROSO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
179	642657-2	968.795.211-34	JULIAO TAVARES BARBOSA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
180	1422642-1	012.465.091-05	JUSIANE OLIVEIRA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
181	1422782-1	039.863.081-05	KARINE PEREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022
182	1255428-2	049.278.161-33	KARINNY MENDES AGUIAR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
			KARITA AMANDA DE CASTRO ATHAIDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
183	1424041-1	710.313.241-00	KARLA KAROLINE SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
185	1424319-1	547.790.571-91	KARLA RENATA MIGUEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
186	453773-11	641.070.351-15	KATIA VALERIA MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
187	1425161-1	929.708.422-20	KELI CRISTINA GAMA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
188	1228714-2	934.460.801-63	KELLY BATISTA RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
189	1424378-1	009.520.191-24	KELLY CRISTINA ROSALINA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
190	1423720-1	032.151.531-57	KELVIN TOMAZ DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
191	947458-9	770.544.231-00	KENIA DE ALMEIDA ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
192	1423231-1	040.730.871-77	LADY DIANE OLIVEIRA FARIAZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
193	1423606-1	026.259.941-42	LAIS TOLEDO FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
194	1423290-1	928.589.531-04	LARISSA PORTILHO COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
195	1423070-1	871.892.591-04	LAZARO SABINO DE CARVALHO JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
196	818496-5	727.336.831-87	LECIANE DE MATOS LIMA MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022
197	825140-2	961.574.101-91	LEONARDO DE ASSIS ITALO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
198	1425277-1	727.181.961-49	LEONARDO LOSADO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
199	1297490-2	034.745.721-56	LETICIA VIEIRA COSTA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
200	1423797-1	586.084.941-91	LEVI CARLOS LOPES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
201	1299980-2	824.422.581-53	LIBIAN PIRES MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
202	1423908-1	864.693.391-15	LIDIA SOUZA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
203	1424084-1	897.589.601-30	LIDIANE ALVES	ASSISTENTE	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO ADITIVO	FIM ADT
				ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
204	1425242-1	758.613.481-20	LILIAN MACHADO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
205	1077635-4	791.180.541-53	LIUMA JOSE MARIANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
206	457906-3	813.844.751-68	LORENE LUCIA BENTIVOGLIO MACHADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	26/02/2020	24/02/2021	25/02/2021	24/02/2022
207	1262327-3	592.093.720-34	LORENI PIZZANI LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
208	1425773-1	005.353.911-70	LUANA RODRIGUES GUIMARAES ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
209	1425870-1	575.876.391-87	LUCELIA DE SOUZA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
210	1421689-1	319.337.001-06	LUCIA MARIA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
211	1424963-1	017.831.281-94	LUCIANA FERNANDES DA PAIXAO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
212	1423452-1	013.122.411-52	LUCIANA LOURENCO RIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
213	993247-1	492.383.371-87	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
214	1220306-2	001.415.441-20	LUCIENE COSTA GUIMARAES LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
215	1269887-1	126.794.748-99	LUCIENE DOS SANTOS	ASSISTENTE	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO ADITIVO	FIM ADT
			NUNES BORGES	ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
216	1290975-2	845.624.711-15	LUCILENE DE SOUZA PORTO VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
217	825662-8	816.322.663-34	LUCILENY OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
218	1261100-3	363.661.611-00	LUCILIA FERREIRA DE AVILA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
219	1422235-1	497.773.781-49	LUCIMAR DE SOUZA FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
220	1428977-1	827.354.091-04	LUCIVONE MOURA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
221	1267892-3	590.371.801-91	LUCY BORGES MENDANHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
222	1424343-1	849.141.141-00	LUDMYLLA FRANCES ALVES DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
223	1421522-1	024.757.331-01	LUELIA DA SILVA FREITAS ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
224	1422260-1	409.945.031-72	LUIS CARLOS RIBEIRO E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/02/2020	24/02/2021	25/02/2021	24/02/2022
225	734039-9	041.597.554-96	LUIZA ELISEU DE MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
226	1424173-1	862.415.081-72	LUSIA ELENA DE BESSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022


[Secretaria Municipal de Educação](#)

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
				EDUCATIVAS				
227	1422138-1	833.342.891-68	LUZIA DA SILVA ALMEIDA MATIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
228	1286927-2	212.290.401-10	LUZIA FERREIRA MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
229	1061585-3	873.122.201-34	LUZIMAR MARIA VIDAL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
230	1428047-1	791.186.581-72	LUZINETE ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
231	1423894-1	918.519.391-72	MAGDA ALVES DAVID DE BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
232	594369-4	887.118.971-04	MAGDA COSTA E SILVA GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
233	221813-2	574.124.211-15	MAGDA MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
234	1284150-2	590.262.351-00	MAILZA MARIA MENDES PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
235	1289446-2	363.536.981-00	MAISA MARIA FERREIRA ANDRADE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
236	1423860-1	661.642.492-87	MANOEL SANDRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
237	1161849-4	122.476.771-34	MARAIZA RAMOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
238	1424289-1	328.556.801-15	MARCELUCIA RODRIGUES QUIXABEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
239	1425781-1	778.972.931-49	MARCIA BERNARDETE DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
240	1425471-1	533.055.311-34	MARCIA DE JESUS BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
241	1424157-1	605.196.141-00	MARCIA DE OLIVEIRA SOARES MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
242	203580-3	641.324.631-68	MARCIA NUBIA DE BRITO CIRQUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
243	1422251-1	856.068.981-87	MARCIO CLEYDE GALVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
244	1423550-1	044.604.611-61	MARCOS PAULO DE SOUZA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
245	1422626-1	963.503.341-91	MARGARETE PEREIRA DELFINA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
246	1261398-3	437.846.581-72	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
247	1423517-1	602.726.233-85	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
248	1424785-1	716.071.701-59	MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
249	1159690-5	336.219.771-04	MARIA APARECIDA PINHEIRO XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
250	1424068-1	230.021.153-04	MARIA ARLENE MARINHO DA CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
251	390739-9	125.427.681-53	MARIA CREUZA FERNANDES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
252	1307061-2	865.350.991-72	MARIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
				EDUCACIONAL				
253	1077899-4	547.819.811-00	MARIA DA GUIA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	26/02/2020	24/02/2021	25/02/2021	24/02/2022
254	697257-2	477.351.551-15	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
255	1423380-1	382.247.391-04	MARIA DE FATIMA SLYWITCH	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
256	1423304-1	811.415.643-00	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
257	1294490-2	855.020.731-49	MARIA DE LOURDES TOME CORREIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
258	1023390-4	507.063.571-91	MARIA DIVINA MARINHO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
259	1290495-2	450.073.571-20	MARIA DO SOCORRO SOUSA UCHOA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
260	1423967-1	616.562.089-20	MARIA DOS ANJOS CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
261	1425765-1	485.911.221-00	MARIA ELZENITA DIAS BARBOSA ALCANTARA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
262	1255622-3	193.464.761-68	MARIA GLORIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
263	1424297-1	962.864.401-78	MARIA HELENA MACHADO CARLOS DE FRANCA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
264	1426087-1	889.009.751-53	MARIA HELENA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
265	1425927-1	861.694.671-34	MARIA JOAQUINA DE	AUXILIAR DE	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
			LIMA	ATIVIDADES EDUCATIVAS				
266	227510-4	469.959.941-91	MARIA JOSE PIRES DE CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
267	1424408-1	383.304.071-87	MARIA LUIZA GEANELLI MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
268	1425200-1	402.411.813-72	MARIA LUIZA GOMES DE SANTANA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
269	1259636-3	674.254.704-97	MARIA LUZINETE ESTEVAM	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
270	1170767-3	283.296.191-68	MARIA MADALENA LOURENCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
271	1053027-6	875.358.901-72	MARIA SANTANA ANTONIO DIAS ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
272	1423932-1	427.376.131-91	MARIA SELMA DE SOUSA VAZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
273	1125729-2	427.359.631-87	MARIA SILVANA DA COSTA E SILVA REGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
274	1424424-1	371.404.261-04	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
275	600741-6	545.701.153-49	MARIA VALDENIRA MARCULINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
276	1422898-1	038.291.811-83	MARIANA SANTOS NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
277	1119290-3	507.164.171-20	MARINA GARCIA DE CASTILHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
278	1423460-1	626.312.331-15	MARINES ALVES FEITOSA	AGENTE DE APOIO	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022


[Secretaria Municipal de Educação](#)

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
			DIAS	EDUCACIONAL				
279	1424335-1	165.788.301-97	MARISA DE FATIMA PEREIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
280	1143417-2	832.195.281-04	MARLENE SANTOS DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
281	1230042-2	829.540.541-15	MARLUCIA ALVES DE OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	26/02/2020	24/02/2021	25/02/2021	24/02/2022
282	1424130-1	394.415.711-72	MARTA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
283	1423320-1	014.914.481-48	MATHEUS TIMOTEO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
284	1424114-1	022.398.811-19	MATHEUS VINHAL RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
285	1260979-2	852.518.791-72	MAURA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
286	1424360-1	100.241.028-22	MAURA SUELY FRANCISCA ROSSIGALLI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
287	1425170-1	047.270.801-50	MAYLINE REGINA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
288	1423649-1	014.032.041-52	MEG SOUSA CASTILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
289	1423363-1	689.902.351-20	MICHELE SILVA CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
290	1273825-2	641.256.531-00	MISSIANE DIVINA DE	AGENTE DE APOIO	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
			REZENDE	EDUCACIONAL				
291	1176552-3	049.784.391-91	MOACIR ALVES CRUVINEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
292	1424661-1	320.382.911-87	MONICA DE ASSIS ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
293	1426133-1	021.837.181-02	MONICA TAVARES RODRIGUES COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
294	1423037-1	022.306.681-88	MURILLO OLIVEIRA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
295	1161202-2	020.214.961-71	NAYARA GAMA DE MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
296	1290681-2	369.226.091-15	NEDI FERREIRA DE LIMA GOULART	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
297	1289330-2	849.815.711-00	NEIDE APARECIDA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
298	1161237-2	326.792.381-68	NEILA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
299	515035-13	783.986.141-53	NEUDYS OLIVEIRA DA ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
300	1425048-1	011.030.095-59	NEULMA OLIVEIRA LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
301	1425226-1	725.876.796-72	NEUMA RODRIGUES COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
302	1274376-3	655.479.425-53	NEUSA NOGUEIRA CARNEIRO LOPES	AUXILIAR DE ATIVIDADES	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
				EDUCATIVAS				
303	1422200-1	479.417.231-15	NEUVA PEREIRA DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
304	714810-11	448.937.871-87	NILDETE BATISTA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
305	1428985-1	718.913.901-04	NILMA DE SOUSA CARVALHO VAZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
306	1423401-1	509.997.611-53	NILVA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
307	1137530-3	391.407.172-91	NONATA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
308	1422944-1	770.987.571-87	ORACI FRANCISCA DOS SANTOS SAMPAIO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
309	1257218-3	283.301.961-00	ORDALIA HELENA LOURENCO DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
310	1424033-1	975.751.941-34	ORDETE ROSA DE SOUZA QUEIROZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
311	956651-4	521.440.621-53	OSMIRA RODRIGUES CAMELO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
312	1397753-2	016.348.801-02	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
313	1422669-1	359.666.101-34	PATRICIA BUENO RODRIGUES MENDONCA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/02/2020	02/02/2021	03/02/2021	02/02/2022
314	1227181-3	835.795.751-04	PATRICIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
				ATIVIDADES EDUCATIVAS				
315	1423959-1	876.991.681-00	PATRICIA MARTINS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
316	1425293-1	860.359.591-72	PATRYCIA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
317	1423614-1	005.244.342-63	PAULA LAIS POMBO DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
318	1425137-1	023.371.201-12	PAULA ROBERTA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
319	1422715-1	014.655.051-05	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
320	1424017-1	976.958.741-91	POLIANA CAMPOS DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
321	1425668-1	035.571.269-51	PRISCILA MARIELI ALVES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
322	1214926-7	711.823.061-87	RAFAEL BATISTA DAS NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
323	1423398-1	048.153.901-85	RAFAEL DE SOUSA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
324	1425692-1	004.904.291-22	RAFAELA DIAS FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
325	1423487-1	043.308.101-58	RAFAELA PAULA HONORATO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
326	1422740-1	701.317.551-02	RAFAELA NUNES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
327	1144928-3	024.861.251-40	RAFAELA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
			SANTOS	EDUCACAO II				
328	840173-5	856.876.851-20	RAIMUNDA ALVES PEREIRA SILVESTRE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
329	1426168-1	022.281.551-52	RANIERE APARECIDA PELES SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
330	1050559-4	011.380.671-05	RAY PATRICIA ABREU COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
331	1191012-3	813.109.601-78	REGIANE CRISTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
332	1425412-1	026.451.211-10	REGINA STEFANNY CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
333	1136895-6	597.793.901-97	REJANE BARBOSA DE SOUSA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
334	1424440-1	858.316.031-72	RENILDO ANTONIO MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
335	1425749-1	845.775.501-30	RITA DE CASSIA CONCEICAO LISBOA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/02/2020	18/02/2021	19/02/2021	18/02/2022
336	586820-6	969.942.311-00	RITA DE CASSIA DE PAULA NEVES OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
337	1424394-1	399.218.912-00	RIZEUDA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
338	1423347-1	092.821.977-19	ROBERTA FERREIRA GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
339	783110-6	293.288.371-20	ROBERTO FIGUEIREDO DE	PROFISSIONAL DE	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
			ARRUDA	EDUCACAO II				
340	1422685-1	961.960.501-25	ROBERTO RAFAEL RIBEIRO FILHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
341	1389793-2	836.271.703-34	ROBEVALDO SANTOS SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
342	1277359-2	007.668.611-63	RODRIGO MAGALHAES CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
343	1425820-1	003.656.231-99	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
344	1424092-1	851.851.241-72	ROSA KEDIMA CARRIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
345	1424467-1	088.740.261-53	ROSA MARIA DAS GRACAS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
346	1422324-1	247.266.301-30	ROSA MARIA DE MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
347	1422570-1	651.951.249-49	ROSALINA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
348	820806-4	921.697.161-49	ROSANGELA SOUZA DA SILVA BARRETO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
349	1187236-5	427.366.681-20	ROSELY DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
350	1302973-2	810.746.701-91	ROSEMARY LEOCADIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
351	253642-11	198.431.431-91	ROSEMAYRE DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022


[Secretaria Municipal de Educação](#)

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
352	1014803-6	575.700.191-72	ROSERLANE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
353	1164023-3	808.453.551-04	ROSIANE CARVALHO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
354	1426397-1	931.897.611-91	ROSIMAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
355	1086600-4	786.300.101-34	ROSIRENE BATISTA DE SA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
356	386359-2	774.895.271-04	ROSSANY XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
357	1165534-3	763.776.791-49	ROZENILDA DOS SANTOS LIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
358	1425218-1	043.745.361-83	RUAN PINHEIRO DO NASCIMENTO FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
359	1423428-1	042.651.241-35	RUBENS DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
360	1297554-2	002.826.841-58	RUBIA MARIA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
361	1303228-2	267.787.341-91	SALUSTRIANA MOREIRA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
362	1257340-2	002.678.961-23	SANDER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
363	1424181-1	379.220.332-49	SANDRA REGINA DE	PROFISSIONAL DE	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022



Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
			AMORIM FIGUEIRA	EDUCACAO II				
364	744034-2	793.824.871-15	SANDRA SUEL CARDOSO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
365	447358-6	347.008.111-53	SHIRLEI ALVES RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
366	1425072-1	910.729.211-20	SILVANA MARIA DA SILVA DE QUEIROZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
367	1423436-1	695.140.381-34	SILVANY BARBOSA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
368	1424238-1	373.026.472-91	SILVIA MARIA RIBEIRO PONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
369	1162306-4	999.923.968-49	SILVIA REGINA MANENTE CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
370	1422731-1	532.548.641-15	SILVIO AGNALDO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
371	1423983-1	827.998.221-34	SIMONE DAS GRACAS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
372	1307231-2	822.266.871-49	SIMONE FERREIRA ORNELAS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
373	1296060-2	790.279.701-49	SIRLENE ORIPA XAVIER FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
374	1252801-2	719.459.971-68	SOLANGE FERREIRA COELHO PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022


[Secretaria Municipal de Educação](#)

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_AdT
				EDUCATIVAS				
375	1224794-2	852.987.351-34	SONIA CANDIDA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
376	1423410-1	341.227.612-04	SUSANE TELES ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
377	1134973-4	004.868.881-93	TATIANA ALVES PAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	26/02/2020	24/02/2021	25/02/2021	24/02/2022
378	1425706-1	889.402.501-25	TATIANA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
379	304190-3	833.693.091-49	TATIANE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
380	732710-8	711.499.881-34	TATIANE SOUZA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
381	1015818-5	001.361.291-37	TATIANY LARISSA DUTRA DE SOUZA FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
382	1423541-1	011.772.215-43	THAISE DIELLE TEIXEIRA LEDO E LEDO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
383	1423630-1	041.873.761-43	THAYNARA RIBEIRO DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
384	1423029-1	915.032.051-34	THIAGO FRANCA ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
385	1262483-4	698.986.261-00	TONY AFONSO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
386	1311425-2	633.242.611-04	VALDECINA STRAIOTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/02/2020	19/02/2021	20/02/2021	19/02/2022
387	1422502-1	521.804.091-68	VALDIMAR GONCALVES DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO ADITIVO	FIM ADT
388	1422596-1	871.478.821-72	VALDIRENE JOSEFA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
389	1378554-2	015.518.561-66	VALERIA MIGUELETTE SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
390	1424718-1	363.191.711-20	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/02/2020	24/02/2021	25/02/2021	24/02/2022
391	1424050-1	790.350.431-20	VALERIA VANESSA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/02/2020	17/02/2021	18/02/2021	17/02/2022
392	1311344-2	919.259.593-68	VANDA PACHECO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
393	1425447-1	413.250.951-68	VANIA DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/02/2020	15/02/2021	16/02/2021	15/02/2022
394	805378-12	696.527.322-49	VANIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
395	1424300-1	795.094.101-44	VILMARCIO ELIAS DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
396	1423525-1	024.553.771-64	VINICIUS DE JESUS AIRES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
397	884316-6	612.175.571-72	VIVIANE FERREIRA PIMENTEL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022
398	1265652-3	574.068.551-68	VOLNEI VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
399	1423274-1	799.650.081-91	WALQUIRIA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
400	1423282-1	413.240.801-91	WANDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022


Secretaria Municipal de Educação

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INICIO_ADITIVO	FIM_ADT
401	1257110-3	309.747.041-72	WANDA LUCIA DE AGUIAR FERNANDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
402	1424254-1	993.092.975-49	WANESSA COSTA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2020	26/02/2021	27/02/2021	26/02/2022
403	1424327-1	790.404.971-68	WANESSA FRUGERI QUIRINO SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/02/2020	16/02/2021	17/02/2021	16/02/2022
404	1422529-1	800.886.351-04	WANUSA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/02/2020	01/02/2021	02/02/2021	01/02/2022
405	1423657-1	370.570.651-91	WARLEY GREIDES PAIVA DE CASTRO STACCIARINI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
406	1423355-1	025.475.931-90	WELLINGTON EDUARDO MOREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
407	1143603-2	800.331.481-04	WELLINGTON LUIS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
408	1423762-1	612.231.401-30	WILSON RODRIGUES LEAL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2020	05/02/2021	06/02/2021	05/02/2022
409	1426109-1	700.599.221-09	WITHINEY FAIFER VIANA DO CARMO XAVIER	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	06/02/2020	04/02/2021	05/02/2021	04/02/2022
410	1423444-1	023.577.171-65	YARA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/02/2020	08/02/2021	09/02/2021	08/02/2022
411	681512-4	464.415.811-91	ZELIA CACIANO DUTRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/02/2020	25/02/2021	26/02/2021	25/02/2022
412	1190261-4	494.123.101-53	ZILDA JACINTO DE OLIVEIRA DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/02/2020	03/02/2021	04/02/2021	03/02/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019

1. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.

2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 018/2019–SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1 da cláusula Terceira- Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.

4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 417.600,00(quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).

5. PRAZO: Vigência de 12(doze) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021.

6. PROCESSO: 77063421/2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2019

1. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL.
3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 031/2019–SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1 da cláusula Terceira- Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira .
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 403.200,00(quatrocentos e três mil e duzentos reais).
5. PRAZO: Vigência de 12(doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2021.
6. PROCESSO: 77656049/2019.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2019

1. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBINS.
3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 034/2019 – SME, previsto na cláusula Segunda; e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais).
5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2021.
6. PROCESSO: 77255948 / 2019.



**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – SAÚDE**

Início de acolhimento de proposta no dia 08/03/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 18/03/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cilindros, na distribuição e manutenção, com fornecimento periódico e ininterrupto de gases medicinais utilizados nas Unidades de Saúde e ambulâncias que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO Nº: Bee 34638

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 03 de março de 2021.

**Ismaley Santos Lacerda
Pregoeiro**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**PORTARIA Nº 013/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 608, de 25 de janeiro de 2021;

Considerando a atual situação de pandemia provocada pela Covid-19, a Prefeitura de Goiânia estabeleceu normas de contingências com o objetivo de contribuir com a prevenção relativa a proliferação do coronavírus;

Considerando que a Administração Pública Municipal, em razão da natureza e finalidade do serviço que presta à população, o Chefe do Executivo Municipal, exarou o Decreto de N. 1757, de 7 de março de 2021 que altera o Decreto 1601, de 22 de fevereiro de 2021, no qual estabelece as regras gerais mais restritivas, para disciplinar as atividades no âmbito da iniciativa privada e, na administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres continuará prestando os seus serviços à população, sendo que, a parte administrativa e de atendimento geral, cumprirão as normas estabelecidas no referido Decreto do Executivo, ou seja, na modalidade remota e manterá os serviços essenciais na forma de atendimento presencial na Casa Abrigo Sempre Viva.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência, segundo o prazo que determina o Decreto.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, aos 8 de março de 2021.

www.goiania.go.gov.br

TATIANA LEMOS

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres



PORTARIA Nº 005, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o § 4º do art. 9º do Regimento Interno desta Agência, aprovado pelo Decreto n.º 246 de 15 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o grupo de estudos e análises necessárias à efetivação do processo do 2º. ciclo de Revisão Tarifária do prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Goiânia, Saneamento Goiás S.A.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, de que trata o *caput* será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Karla Kristina Silva Cavalcante Bernardo – Diretora de Regulação;

II – Vanessa da Silva Neves – Diretora de Fiscalização e Controle;

III – Severiano Pereira Junior – Gerente de Auditoria e Ouvidoria;

IV – Hudson Arruda Siqueira – Gerente de Contabilidade Regulatória;

V – Joney Belo dos Santos – Gerente do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará junto à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – ARG, buscando assegurar a uniformidade de procedimentos, a modicidade das tarifas, o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e todos os demais aspectos que assegurem o estrito interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumprase. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de março do ano 2021.

PAULO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 024/2021.****DISPÕE SOBRE PESSOAL**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR da Função Comissionada de ASSESSOR I, a partir de 28 de fevereiro de 2021, **FABIANA KARLA DA SILVA**, matriculada sob o nº 1058797-01, CPF de nº 013.370.491-23, continuando a exercer apenas o cargo efetivo de AGENTE DE TRANSPORTE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir 28 de fevereiro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 03 de março de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



PORTARIA Nº 026/2021.

DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 156/2021, emanado da Secretaria Municipal de Mobilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Mobilidade, para o exercício de 2021, a funcionária **FABIANA KARLA DA SILVA**, ocupante da função de **AGENTE DE TRANSPORTE**, matrícula nº 1058797-01, portadora do CPF nº 013.370.491-23, com efeito retroativo a partir da data de 1º de março, **com ônus para o órgão requisitante**.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 1º de março de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 03 de março de 2021.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



PORTARIA Nº 418, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo *caput* do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, e considerando que, em que pesem as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal, via do Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, e por este Poder Legislativo, conforme Portaria nº 409, de 24 de fevereiro de 2021, persiste a situação de emergência sanitária atualmente vivenciada nesta Capital, conforme atesta o Informe Epidemiológico COVID-19, Edição nº 339, de 07/03/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, fato que torna imprescindível a manutenção das providências adotadas no sentido de mitigar e conter a disseminação do SARS-CoV-2, nos termos da recomendação exarada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) desta Casa, via do Memorando nº 032/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 07 (sete) dias, o período de suspensão das atividades legislativas deste Poder Legislativo, previsto no artigo 1º da Portaria nº 409, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o artigo 2º da Portaria nº 409, de 24 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A partir do dia 05 de março de 2021, as atividades administrativas e, a partir do dia 15 de março de 2021, as atividades legislativas (gabinetes) deste Poder Legislativo reger-se-ão pelo disposto nesta Portaria.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, permanecendo em vigor as demais disposições da Portaria nº 409, de 24 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2021.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

DECK GASTRO BAR EIRELI, inscrito pelo CNPJ nº. 30.558.011/0001-52, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença de Instalação – LI e de Operação - LO, para atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entreterimento; fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria; padaria e confeitoria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e exploração de jogos eletrônicos recreativos, no seguinte endereço: Av. Gabriel Henrique de Araujo, Qd. 17, Lt. 13, N. 1.363, Setor Solange Parque I, Goiânia- GO.

JOSÉ ANTÔNIO MASTRELA, CNPJ/CPF nº 03.838.455/0001-79 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental, Licença municipal de operação. Protocolo. 86076876, Licença municipal de instalação. Protocolo. 86076876 de Instalação e Operação, Para a(s) seguinte(s) atividade(s): comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de outros artigos usados, comercio varejista de resíduos e sucatas metalicos. desenvolvida(s) na (Av /Rua) Taubaté Qd. 23 Lt. 05 Nº 320. Jardim Novo Mundo, CEP.74.715-510. GOIÂNIA-GO.

SILVA DE SOUZA GÁS LTDA, CNPJ/CPF nº 39.645.348/0001-71 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 00 a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo e Comércio varejista de bebidas., desenvolvida(s) na Avenida Transbrasiliana, nº 441, Quadra 248, Lote 06, Casa 2, Parque Amazônia, CEP 74835-300, Goiânia-GO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

VSTM COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A, CNPJ n. 24.209.277.0002-78, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia as Licenças de Instalação e Operação, Atividades: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio sob consignação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas novas, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, Holdings de instituições não-financeiras, Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, Desenvolvidas no endereço: AV.Dep.Jamel Cecílio,n.3113, qdB30, Lt6E, Jd.Goiás, Goiânia-Go.